ANNO LXXV — Terça-feira 17 de Outubro de 1899 — NUMERO 234

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio, Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1899

Instrucção Publica

II

Seguindo a norma do nosso programma, traçado no primeiro artigo, sob a epigraphe acima, cis-nos novamente explanando o modo por que encaramos a Instrucção Publica em nosso Estado.

Sem mais detença mo-nos em ... ões vamos entrar no ... da questão por nós agitada.

Em primeiro lugar, temos necessidade de salientar a base fundamental do novo systema, a pôl-se em pratica.

Parece a *priori*, que torna-se esse systhem extravagante ou impraticavel e que não assegura a menor probabilidade de bons resultados; mas um pouco de reflexão apenas, bastará para provar o contrario.

E, para corroborar o que vimos de dizer, não precisa-se de grandes escavações no terreno da pratica; ... e mera experimentação, nos fornecerão o ensejo agradavel de ver a nossa maneira de encarar essa questão, tomar feição estatistica capaz de operar os melhores effeitos nas classes pobres, para quem são destinadas especialmente as escolas publicas de instrucção primaria.

Achamos de extrema necessidade que sejão ... em classes ... especiaes, os professores existentes nesta Capital e suburbios; de modo que esse ramo do serviço publico, se torne uma realidade na ordem da nossa economia estadoal.

E' principio corrente, que todas as cousas tem a sua razão de ser; nada mais natural, portanto, que fixarmos com algum fundamento essa ... do professorado, em virtude de constituir o primeiro passo dado em favor da reforma, mostrando á luz da razão e intuitivamente, o magno papel que vai representar no scenario da vida do espirito e ... o corpo social.

Collocada a primeira pedra no alicerce do grande edificio que se pretende erigir, em cujas columnas, se desdobrarão as glorias do futuro civilisador da terra pernambucana, pouco ou quasi nada restará para se sentar, sem grande esforço, a parte ultima ou o complemento em sua mais perfeita amplitude.

Assim, nessa divisão, teremos em cada freguesia quatro series: a 1.ª ficará encarregada exclusivamente de ensinar ... do A—B—C até leitura, durante todo o anno lectivo, só podendo matricular-se as meninas que estiverem n'estas condições, isto é analphabetas; a 2.ª, incumbir-se-ha, por sua vez de leccionar as materias, que constituem o 1.º grão; a 3.ª se encarregará do alumno do 2.º grão: a 4.ª, finalmente, ficará obrigada ao preparo dos que se acharem em condições de estudar o 3.º grão.

Distribuido, assim, o serviço, facilmente poderá verificar-se o grande alcance que d'ahi resulta para o funccionario que se dedica a ... missão e tambem para o povo que ... e por meio do imposto, cabendo, entretanto, ao governo a maior parcella de merecidos applausos.

Em todos os ramos da cognição humana, ha as duas constituições: a parte explicita e a implicita; a externa e a interna, a moral e a material; a parte ... consagrada aos interesses peculiares a cada povo, e a geral commum a toda a humanidade.

Por isso, ficando cada professor collocado na circumscripção determinada por lei, onde possa agir no caracter de preceptor da infancia desvalida, desempenhando as funcções sublimes de uma missão civilisadora, não é preciso que do poder superior, desçam as obrigações em detalhes para elle cumprir, porque o facto de se occupar exclusivamente de ministrar o ensino, reduzido a uma turma igual de meninos, e o numero e grão, *ipso facto*, está indicado o dever que lhe assiste de pôl-o em execução.

Já elle está sciente e consciente do que tem a fazer do principio ao fim do anno escolar; não poderá pedir explicações ou exigir esclarecimentos sobre o serviço de que se acha incumbido.

Tudo ficará patente diante dos olhos; uma vez que, se elle acha-se á frente de 40 ou 50 alumnos de um só grão, é claro que lhe incorre a solemne e grave responsabilidade de apresental-os a exame convenientemente preparados, no fim de cada anno na materia especial que lecciona.

D'ahi, portanto, a grande vantagem que o Estado obterá, em registrar nos orçamentos annuaes grossas sommas de contos de réis para o custeio deste ramo de serviço publico, presenciando de sua applicação com geral proveito, o que como dissemos, encerra uma grande economia para o erario publico visto o proveito obtido com a despeza effectuada.

Para se pôr em prova a reforma de que vimos de esboçar, não demanda grande demora nem acarreta despezas extraordinarias para os cofres publicos; apenas um pequeno esforço para ser levado em conta, logo que as tranças em facto consummado, porquanto, a probabilidade de optimos resultados, podemos affirmar, é concisa, precisa e immediata.

Poderiamos accrescentar muitas considerações ainda; porém, julgamos todas ellas ... de um artigo, o que faremos para firmar o nosso juizo e não deixarmos ... a interpretações, que se distanciem do nosso pensamento, eclypsando as nossas intenções, e sujeitando-nos ou arrastando-nos a commentarios completamente oppostos ao fim de ordem geral que visamos.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 14 de Outubro de 1899.

Firmino Bratulhes, emprezario da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:577$400 importancia do gaz consumido o pessoal empregado na illuminação interna e exterior do palacio do Governador e casa da guarda durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.—Escripture-se.

José Antonio Baptista de Souza, professor publico estadoal da cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns pedindo o pagamento da quantia de 80 000 por elle despendida com a conservação e asseio do predio escolar a seu cargo, desde Novembro do anno passado, até Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. Francisco Vieira Bittencourt, lente cathedratico da Escola de Engenharia deste Estado, solicitando justificação das faltas que deu durante o mez de Julho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora designada para reger a cadeira da Barra de S. Pedro de Ouricury, requerendo justificação de faltas.—Deferido, de com officio desta ao Dr. Director Inspector interino da Instrucção Publica.

Fausta ... de Lima Barros, professora de Gameleira do Bosque, requerendo 3 mezes de licença com ordenado que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Remettido a junta medica, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da conta junta sob n. 3650, na importancia de 178$190 de transportes effectuados a bordo do seu paquete «Beberibe» por conta do Estado.—Nesta data expeço ordem ordens ao Director Geral da Secretaria da Fazenda no sentido de ser escripturada a divida visto tratar-se de despeza do exercicio já encerrado.

A mesma, pedindo pagamento da inclusa conta sob n. 3067 na importancia de 29$... de transportes realisados a bordo do seu paquete «Beberibe», por conta do Estado.—Nesta data expeço ordem ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser escripturada a divida visto tratar-se de despeza do exercicio já encerrado.

A mesma requerendo o pagamento da conta inclusa na importancia total de 2:958$450 sob n. 3751, transportes realisados em seu paquete «Beberibe» por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa, correspondentes ao trimestre de Julho a Setembro proximo como consta dos documentos juntos.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Cavalcante de Almeida, carcereiro da cadeia da villa de Amaragy pedindo que seja autorisada a collectoria daquelle municipio a pagar-lhes os seus vencimentos.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, subdelegado da Tamarineira, solicitando o pagamento de fornecimento de agua e luz ao respectivo destacamento — Informe o Sr. Coronel commandante geral da força militar es de policia.

João Felix, morador na cidade de Nazareth, pedindo pagamento da quantia de 45$000, de fornecimento d'agua a cadeia daquella cidade, durante o tempo decorrido de 1 de Maio, a 31 de Julho proximo findo. Nesta data providencio no sentido de ser pago ao peticionario a quantia de 17$050 do fornecimento de que trata, no mez de Julho do corrente anno, e bem assim, escripturada a de 16$720 relativas dos mezes de Maio e Junho anterior, visto referir-se a despeza do exercicio ultimamente encerrado.

Francisco de d'Arroxellas Galvão Carapeba, 1.º tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Correntes, reclamando contra o facto de ter sido chamado pelo juiz municipal para escrever no crime visto seu provimento não se referir a esse serviço.—Indeferido o supplicante em vista do que expressamente determina o art. 58 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado é obrigado a servir nos trabalhos do crime e por distribuição.

Lourenço Tenorio Villa-Nova, 2.º tabellião e escrivão do civel do commercio, orphãos e ausentes do municipio de Garanhuns, reclamando contra o facto de ter sido chamado para servir no crime e bem assim de estarem sendo feitas por distribuição daquelle fôro os trabalhos commerciaes que lhe competem.—Indeferido. O supplicante em vista do que expressamente determina o art. 53 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, é obrigado a servir nos trabalhos do crime e por distribuição.

Francisco José da Costa Barros, estudante do 2.º anno da Escola de Engenharia deste Estado pedindo para ser submettido a prova oral do exercicio pratico do corrente anno afim de poder prestar exame das materias que actualmente estuda.—Sim, de accordo com o parecer do Director da Escola de Engenharia.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 14 de Outubro de 1899

Ramos & Geppert, pedindo exclusão da collecta relativa ao imposto da classe n. 6 da tabella A, annexa a lei do orçamentaria vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Lemos & C., contribuintes da classe n. 4 e 6 dando provimento para os peticionarios passarem para a undecima divisão da classe n. 4 e para a 9.ª divisão da classe n. 6 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.—Confirmo.

Emilio Bilhon, recorrente da confirmação da decisão do Tribunal do Thesouro, pela qual foi mantida a divisão feita no exercicio anterior para o imposto da classe que incide no de n. 25 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.—Nego provimento ao recurso.

Irmã Salvignol, pedindo isenção do pagamento do imposto a que se refere a classe n. 41 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.—Informe o Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Ferreira Rodrigues & C. pedindo exclusão para o pagamento da collecta do imposto da classe n ... da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Apollinario da Trindade Moura Henriques, pedindo o pagamento da differença entre a sua gratificação de 1.º official e a do chefe da 1.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade e quem substituiu por motivo de serviço obrigatorio como 6.º do jury.

São *pro labore* as gratificações adduzidas aos ordenados dos funccionarios publicos.

Si o funccionario publico deixa o seu cargo para substituir o de outro, que nada percebe, vence o ordenado e a gratificação do substituido; si o substituido só perde a gratificação, o substituto percebe o propria ordenado e a gratificação do substituido; si o substituido nada perde, por ser desviado do cargo para outro serviço publico, com a gratificação é *pro labore* e ... bora o substituido perceba ... gratificação o substituto deve tambem perceber a gratificação correspondente ao serviço de que a substituição o incumbiu, isto é a do cargo substituido.

Dentro, em consequencia o pedido do bacharel Apollinario da Trindade Moura Henriques.

Em additamento aos despachos do dia 13

Francisco Manoel de Almeida, 3.º solicitador dos Feitos da Fazenda. Pague-se os vencimentos que aos outros são pagos; e divida-se as duas quotas pelos dous solicitadores e o supplicante.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de Outubro de 1899

Justino das Anjos e outros, Pedro Alves da Costa Crato, bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade, João Tenorio Cordeiro Cavalcante, Joaquim Gomes de Freitas, José Antonio Baptista de Souza, Companhia de Santa Thereza e Joaquim Frederico Soares.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Rosenda de Araujo Albuquerque Mello, Urbano Manoel de Almeida a Amorim Fernandes & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel José Soares de Avellar.—Ao Sr. Collector de Olinda para seu conhecimento e devolver.

João Manoel Correia de Lima.—Ao Sr. Collector do Cabo para annotar e devolver.

Anna Herminia da Fonseca Castello Branco, Claudino Justino José Carneiro, Francisco Salgado Braz e Pedro Pereira de Lima.—A Recebedoria para annotar e devolver.

Miguel Izabella & C. Loureiro Barbosa & C, Ramos Geppert, Severino José de Sant'Anna, Antonio Domingos de Albuquerque, Castro Maia & C. Ferreira & C, e Joaquim Francisco Borges Uchôa.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel.—Porogo por 10 dias.

João Francisco de Carvalho e o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões. A' sub-directoria de Contabilidade para os devidos fins.

Clara Olympia de Luna Freire. Francisca Carlos de Andrade, Januario Gonçalves Ferreira Peixoto, João Francisco da Silva Sitonio, Manoel Gomes da Silva e José Guilherme da Silva Duarte. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. 222.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 14 não foi individuo algum recolhido aCasa de Detenção:

No dia 15:

A' minha ordem, João Ferreira de Oliveira, José Pereira de Macedo, Francisco José de Sant'Anna e José Baú de Sant'Anna, vindos do municipio de Nazareth, como sentenciados.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, João Bezerra de Lemos, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Antonio Barbosa, João Augusto Dias, Honorio Manoel Francisco e José Ferreira dos Santos, por disturbios:

— O delegado de policia de Garanhuns participou-me que, no dia 3 deste mez, no logar Sacco do Tigre, do referido municipio, os individuos de nomes Antonio Gomes de Mello e Manoel Theotonio de tal, travaram se de razões, resultando ferirem-se reciprocamente.

Contra os mesmos, que se acham presos, procede aquella autoridade ás diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça me foi communicado que, na madrugada de 14 do corrente, apprehendeu em poder do gatuno Miguel José de Mello, uma grande bacia de cobre, furtada, que fica depositada naquella subdelegacia até que seja entregue a quem de direito fôr.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta que, no dia 11 deste mez, em companhia do Dr. promotor publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 8 detentos, sendo: 1 sentenciado, 1 pronunciado, 1 denunciado e 5 appellados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Em data de 11 do corrente o subdelegado da Colonia Frei Caneca, enviou a esta Repartição 40 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 2.º promotor publico da capital por intermedio do Dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes contra Manoel Francisco do Nascimento, autor do assassinato de Antonio da Costa.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Outubro de 1899

Flora Maria da Conceição, Anna da Fonseca Castello Branco, Francisco Salgado Braz, Claudino Justino José Carneiro e Pedro Pereira de Lyra.—Informe a 2.ª secção.

Rozenda de Araujo de Albuquerque Mello Amorim Fernandes & C.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 3.ª Secção.

Victorino Domingues A. Maia Filho e Bantelmann & C.—Requeiram ao Thesouro.

Paiva Valente & C.—Certifique-se o que constar.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de Outubro de 1899

A Irmandade do Senhor do Bomfim.—Indeferido.

Cassiano & C.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Francisco J. Gonçalves Barros.—Deferido, pagando os respectivos emolumentos.

João Paes Barreto.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

José Maria Gomes da Silva.—Certifique-se não havendo inconveniente

— Dia 16 —

Araujo Malheiro & C., J. F. Mackintosch, João Ignacio de Medeiros Rego, Virgino Braz de Oliveira.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Arthur Gouveia Costa, Miguel Ernesto de Seixas, Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Deferido, pagando os emolumentos legaes.

Antonio Carneiro da Cunha, Affonso José dos Santos, João Ignacio de Medeiros Rego.— Deferidos, pagando os respectivos emolumentos.

Claudino João Francisco de Almeida.—Deferido, pagando os emolumentos em quanto a demolição para a reconstrucção satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Jovino Alves de Souza.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

José Soares de Seixas.—Deferido, pagando os emolumentos legaes e dando ao muro a altura de 4m,8 e ao portão de 2m,40 de vão.

José Soares Neves.—Deferido, pagando os emolumentos legaes e cingindo-se ao perfilamento dado pela directoria de obras.

Prefeitura municipal do Recife, em 16 de Outubro de 1899.

O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 6 do corrente.

No dia 5, quando se activava a discussão do orçamento do ministerio da Viação, na camara dos Deputados, o Sr. Nilo Peçanha demonstrou que ião atrazados os trabalhos parlamentares, não tendo a Camara mandado ainda um só dos orçamentos ao Senado.

Disse mais que não propunha a convocação de sessões nocturnas, porque ellas custavão 1 000$ cada uma, sem beneficio para o serviço publico.

Por isso requeria a prorogação da hora de modo a poder-se adiantar o debate do orçamento da Viação.

O requerimento do Sr. Deputado fluminense foi approvado, continuando a discussão depois das 4 horas da tarde.

— O Sr. Presidente da Republica sanccionou a resolução do Congresso autorisando o Poder Executivo a abrir um credito de 96:946$911 para pagamento do imposto de tonelagem indevidamente cobrado pelos Estados de Pernambuco, Alagôas e Rio Grande do Norte a navios mercantes allemães, francezes, portuguezes, suecos e belgas.

— Tendo a repartição dos Telegraphos, em Maceió, se recusado a acceitar como officiaes os telegrammas que o Inspector de Fazenda, Manoel Jansen Muller pretendeu dali expedir, pediu ao Ministerio da Fazenda ao da Industria, Viação e Obras Publicas que providenciasse para que as repartições competentes dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy sejão autorisadas a transmittir officialmente os telegrammas do referido Inspector da Fazenda, que versarem sobre o serviço de que se acha incumbido naquelles Estados.

— O Sr. Manoel Cabral dos Santos, inventor do telephone sem pilha, effectuou á noite de 5 do corrente uma experiencia do seu interessante e proveitoso apparelho, recentemente privilegiado pelo governo federal.

Acquiescendo á gentileza do seu convite, comparecemos na casa *Ao Telephone de Ouro* e tivemos occasião de verificar a importancia do invento, que constitue uma grande conquista neste ramo especial de applicação da electricidade.

O telephone Cabral, como é denominado, tem a sua acção no emprego do dynamo e microphone de carvão granular, de sorte que uma leve rotação basta para sensibilisar o apparelho

Deste modo o illustre inventor brazileiro conseguiu evitar a acção corrosiva dos componentes das pilhas até agora empregados e por isso mesmo fabricar um telephone ao mesmo tempo mais duradouro e de menores dimensões que o commummente adoptado.

Nas experiencias primitivas, o Sr. Cabral dos Santos adoptou ao dynamo cuja força electromotriz permittiu communicação á distancia de cerca de 60 kilometros, isto, que já era muito e decisivo, foi excedido na experiencia de hontem pois os apparelhos expeditor e receptor foram scientificamente collocados como para se corresponderem a 200 kilometros e as palavras ouviam-se claramente tendo-se a sensação de conversa entre duas pessoas á distancia normal de percepção da voz.

Conforme dissemos, o nosso illustre compatriota já acautelou os seus direitos no Brazil, e não é arrojo assegurar-lhe que cabe a gloria de haver introduzido nos dominios da physica experimental a solução de um problema de electricidade, lhe estão reservados grandes proveitos dessa utilissima applicação industrial.

— Por intermedio do corretor Alfredo Camarão, foi contractado um emprestimo de tres mil contos pelo consumo de Luz Vienna para o Estado da Bahia com a *Companhia Edificadora.*

— Os Srs. Rheingantz & C., da fabrica nacional de tecidos de lã do Rio Grande do Sul, opinião da maneira seguinte em sua resposta á commissão de inquerito:

« Julgamos que poderião de uma vez terminar as reclamações da industria se se estabelecessem as seguintes razões para cobrança dos direitos:

« 1.º Todos os generos estrangeiros, para cujo fabrico em regular escala se estabelecerem fabricas no Imperio, serão taxados com 40 %, quando provierem as referidas fabricas que os respectivos generos são produzidos de materia prima produzida no paiz.

2.º Se alguma destas industrias necessitar, por qualquer motivo, accessorios produzidos no exterior, ficarão estes taxados da seguinte fórma: com 10 %, se não poderem ser produzidos no paiz; com 30 %, se puderem ser produzidos no paiz; com 40 %, assim que á sua producção em regular escala se dedicar qualquer industria. Ficão isentos destes direitos os accessorios de machinas e aquelles os estabelecimentos de fundição não tomarem maior desenvolvimento.

A importação do fio de algodão e de lã, artigo já produzido no paiz de materia prima nacional, deve ser taxado com direitos mais altos, e isto tanto no interesse da industria, da agricultura, como das rendas publicas.

Para não prejudicar quaesquer estabelecimentos de simples tecelagem, deve dar-se-lhes tempo para darem providencias, por exemplo, dous annos.

Não pode servir de argumento para taxas baixas sobre o fio o supprir a Inglaterra outros paizes europeus com o fio de algodão.

Se estes paizes produzissem o algodão, de certo que admittirião o livre em rades em prejuizo seu, ... de sua producção agricola como manufactureira.

E' necessario resolver-se de uma vez o problema industrial, antes que, baseadas sobre taxas desproporcionadas, venhão se estabelecer mais outras industrias, apenas preparadoras, a reduzir a razão aduaneira e prejudicar aquellas que têm base solida—a materia prima nacional.

Estas em alguns annos não precisarão mais de direitos protectionistas, aquellas sempre o reclamarão, porque a industria não tem outra base senão a differença entre a taxa baixa do fio e a taxa alta do tecido promptos.

Aquellas conservão os capitaes no paiz, estas sempre os exportarão.

Nas circumstancias actuaes do paiz não póde haver maior desproposito que as taxas baixas sobre o fio.

Não fallamos despeitados ou em proprio interesse, pelo contrario.

Nós tambem nos aproveitamos do desproposito e mandamos vir fio para tecer.

Mas nem por isso devemos calar-nos, tendo sido reclamada a nossa opinião pela digna commissão de inquerito.»

Partio a 5 para o seu Estado o Sr. Conselheiro Luiz Vianna, Governador da Bahia.

No Arsenal Marinha onde S. Ex. embarcou e onde chegou as 11 e meia em companhia do Sr. Ministro da Viação estavão além de outras pessoas os Srs.: Capitão Gasparino, representando o Sr. Dr. Campos Salles, Presidente da Republica, Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, General Medeiros Mallet, Ministro da Guerra; Almirante Pinto da Luz, Ministro da Marinha; o seu ajudante de ordens 1.º Tenente Vellaso Rebello; Almirante Marques Guimarães, Inspector do Arsenal; Balthazar da Silveira, Alves Barbosa, Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes e seu Secretario; Generaes Bayma, Piragibe e Cantuaria, representado pelo Tenente Coronel Muniz Freire, Barão de Pereira Franco, e Dr. André Cavalcanti, Ministros do Supremo Tribunal, Senadores Moraes e Barros, Arthur Rios, Moraes Sarmento, Coutinho, Jonathas Pedrosa, Belford Vieira, Machado e Virgilio Damasio, Deputados Marcolino Moura, Eduardo Ramos Angelo Netto, Augusto de Freitas, Tourinho, Rodrigues Lima, Francisco Sodré, Rodrigues Alves, Heredia de Sá Nicolão Tolentino, Ildefonso Lima, João Neves, Pedro Borges; Juvencio de Aguiar, Milton, Guedelha Mourão, Seabra, Manoel Caetano, João Dantas, Carlos Novaes Moreira Alves, Vergne de Abreu, Augusto Montenegro, Moraes de Araujo, Moura Alves, Castro Rebello e Manoel Caetano; Major Braga Torres, representando o General Dionysio de Cerqueira; Coronel Monjardim, Tenente Coronel Parcidio da Fonseca, Dr. Brazil Silvado, Chefe de Policia, Coronel Leite Ribeiro, Intendente Municipal; Coronel Dr. José Felix, Dr. Amaro Cavalcanti, Dr. Alencar Lima, Dr. Lazaro Tourinho, Capitães de Mar e Guerra Alexandrino de Alencar, Pontes Ribeiro, Rodrigo da Rocha, Marechal Almeida Barretto, Dr. Lycurgo de Mello, Dr. Gordilho da Costa, Inspector de Hygiene da Bahia; Dr. Francellino Guimarães, Commendador Camilo Lampreia, Encarregado de Negocios de Portugal, Conde Pietro Antonelli, Ministro da Italia, Desembargador Palma, Dr. Neves da Rocha, Dr. Rego Barros, Dr. Abdon Borges, Dr. Prudente de Moraes Filho, Tenente-Coronel Gregorio F. de Azevedo, Niemeyer, Dias e muitos outros.

Depois das despedidas embarcou o Sr. Conselheiro Luiz Vianna e a lancha offerecida pelo Sr. Almirante Marques Guimarães, Inspector do Arsenal, acompanhado dos Srs. Drs. Rosa e Silva, Ministro da Marinha, Viação e Guerra e alguns representantes da Bahia.

Muitas outras pessoas seguirão nas lanchas «Isabel, Federal, Jurujuba, D. Vellez, Lucilia e Paraná, e outra em que ia o Sr. Casemiro Costa, Presidente da Companhia Edificadora, com diversos cavalheiros.

Toda a imprensa fez-se representar.

A lancha em que ia o Sr. Dr. Luiz Vianna levava na prôa a insignia de Governador do Estado.

A bordo recebeu S. Ex. as ultimas despedidas, confessando-se grato ao acolhimento e demonstrações que recebeu durante a sua estada aqui e em outros Estados.

—O Sr. Dr. Cesario Alvim pretende convocar os credores da Municipalidade, por contas atrasadas desde 1895, e que sobem a muito mais de 1 000 contos, e pagar-lhes promptamente. Para esse fim já S. Ex. obteve recursos.

—A «Gazeta de Noticias» de 7 do corrente escreveu com referencia ao Acre:

«Estamos informados de que a questão Boliviana, apezar das declarações do «Diario Official» de Sucre, voltou ao estado em que se achava antes da proclamação da famosa Republica do Acre.

O general Pando, o triumphador da ultima revolução, para querer popularidade, mostrando que zela os interesses nacionaes e impedindo a todo transe que uma parcella do territorio Boliviano fique sob o dominio do Brazil.

Estamos ao que parece, diante de um circulo vicioso e não comprehendemos como exemplo do governo do Brazil que fecha os ouvidos ás pretenções dos patriotas do Pará e do Amazonas para fazer honra a fé dos tratados, não tenha animado os politicos dominantes na Bolivia a envolverem pelo mesmo caminho.

Não se trata aqui de uma questão de direito: os dous governos acceitam a linha divisoria estabelecida pelo tratado de 1867 da foz do Beni ás cabeceiras do Javary, e a unica divergencia que existe é sobre a linha geodesica traçada pela commissão de que era presidente o Thaumaturgo de Azevedo e a outra que rectificou.

Não se trata de uma grande extensão de territorio, nem de conquistas e de riquezas; o governo do Brazil fez á Bolivia as concessões que o tratado indicava e se mandou rectificar pelo capitão tenente Cunha Gomes a linha traçada pelo coronel Thaumaturgo foi porque examinaste-a encontrou errados os calculos.

Não é de boa politica agarrar-se ao protocollo de 1895; que era ... e que foi já demonstrado ter por base uma demarcação imperfeita e passivel de rectificação.

A Bolivia nada tem a ganhar com esses subterfugios que não alcançam uma alta questão de direito.

Desde que tendo sido o general Pando um dos membros da commissão mixta que tomou os trabalhos de formação da linha geodesica, se julgue quasi ... ... acceitando uma rectificação de um trabalho que em grande parte lhe cabe.

Pois esse facto não passa de um excesso de susceptibilidade que devia ser esquecida e posta de lado perante os interesses da patria que reclamam uma solução prompta das questões do Acre, porque emquanto a Bolivia faz questões interminaveis por uma nesga de terra, os aventureiros, protegidos pelos ambiciosos, e animados pelo byzantinismo inaudito das discussões bolivianas, cobram impostos que não lhes pertencem, aguardando o momento opportuno de fazer-se ao largo.

As consequencias mínimas, e de nenhum alcance para o Governo do Brazil, são de importancia capital para a Bolivia, e é imprudentemente invocado o espirito da população quando sabemos que as massas são como os governantes as querem, e em bom politico deve procurar o favor das massas não arrancando-lhes o que de mais imperfeito e de mais anomalo escondem a natureza humana; mas inoculando o sentimento da justiça e da verdade.

Nunca se deu o caso de terem a justiça e a verdade compromettido o credito, a felicidade e o futuro de um povo.

— A commissão nomeada pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes para dar inicio aos trabalhos concernentes á exposição artistica industrial fluminense de 1900 (commemorativa do 4.º centenario do descobrimento do Brazil) já expediu convites aos principaes industriaes da Capital Federal para a grande reunião dos representantes de todas as classes da industria fluminense, reunião que terá logar sabbado, 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, no Lyceu de Artes e Officios.

— Foi assignado hontem o contracto de venda da companhia de S. Christovão a um syndicato europeu pela quantia de... 12 000:000$000.

Segundo ouvimos, os compradores deverão completar em Dezembro os ultimos pagamentos desta quantia.

— O cruzador torpedeiro *Tamoyo*, sahindo de Cherbourg, irá para Las Palmas ou Cadiz, demorando-se o tempo que houver por occasião da sua sahida daquelle porto.

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITARES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

X

(Continuação)

Os animos dos guerreiros pernambucanos eram sempre acendrados no zelo do amor á patria, essa segunda mãe, vendo uns por um prisma e outros diversamente, os quaes jamais arrefeciam a tyrannia do partido dos que desejavam o regresso do imperador então banido animava-se cada vez mais, principalmente nas tropas cujos laivos de ganancia e dominio serião insubordinação os animavam e eram motivos para reacções entre os proprios, e de tal sorte que a 5 de Maio de 1831 levantaram-se para depor o proprio chefe Beato José Lamenha Lins, insubordinação que deu ainda lugar aos acontecimentos da noite de 14 de Setembro ao dia 16 do mesmo anno, conhecidos por Setembrisada e em que os dois batalhões com 1,400 praças dominaram 3 dias a cidade, desenfreadamente, arrombando portas até a machado e saqueando-a.

Por fim o presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, auxiliado dos patriotas e milicianos venceram a sedição ficando mais de 300 mortos e 300 presos, que foram detidos em Fernando.

Collocadas as cousas neste ponto, ... as perturbações da ordem publica ora aqui ora acolá, e abatida a preponderancia portugueza com o banimento ... a regencia ... democratas que ... patria; entendeu ... corpos de *milicia* e ... do em 13 de Agosto ... da Guarda Nacional, ... te que só foi posta em ... mente.

A tarda ça do regulamento, o que só 20 annos depois chegou, não impedia os beneficios e relevantes serviços prestados pela mesma nas phases agudas por que passou a Patria em todo esse tempo, nos movimentos armados de diversos Estados.

A insubordinação no animo da tropa de primeira linha não estava de todo apagada, e assim é que ainda em 15 de Novembro do mesmo anno, novos tumultos tiveram como theatro a fortaleza das Cinco Pontas, pelas forças alli aquarteladas e outros combinados. Foram porém abafadas em poucas horas pelas energicas e promptas providencias do presidente Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

O referido presidente, conhecedor dos animos do partido colma, solicita da regencia auxilio de tropa, afim de repellir as magestosas tentativas no animo dos mesmos partidarios, para isso vem em fins de Dezembro o 17º de infanteria que estava no Rio Grande do Sul e que embora composto de pernambucanos, era todavia commandado pelo tenente-coronel José Joaquim Coelho (portuguez) e suspeito a Francisco de Carvalho em vista da attitude do mesmo em 1821 contra o irmão Manoel de Carvalho. Dessa apprehensão do presidente partio a ordem terminante da dissolução do referido batalhão.

Animados cada vez mais os columnas resolvem novas tentativas; assim é que ás 3 horas da manhã de 14 de Abril de 1832, o 53º de milicia da freguezia do Recife, composto de muitos portuguezes sob o commando do tenente-coronel Francisco José Martins, e o major de artilheria José Gabriel de Moraes Meyer, commandante da fortaleza do Brum, auxiliado com as forças alli aquarteladas, põem a revolta na rua para deporem o presidente Francisco de Carvalho, contando os chefes da capital com o auxilio de S. Antão Bezerros, Caruarú e Bonito, onde o capitão-mor Domingos Lourenço Torres Galindo deveria tambem secundar a revolução, havendo assim uma conflagração geral.

Os sediciosos, de posse do bairro, começaram por levantar trincheiras de saccas de algodão na frente da ponte do Recife e immediações da egreja da Madre de Deus, rompendo o fogo da artilheria a fortaleza do Brum contra o bairro de S. Antonio e as trincheiras contra o Arsenal de Guerra e palacio do Collegio, então convento dos Jesuitas, pardieiro, em que hoje está a Academia de Direito.

As promptas e acertadas providencias de Francisco de Carvalho, o auxilio dos patriotas legalistas, o concurso do 54º de milicia e os *Permanentes* deram em 40 horas a victoria da causa do presidente, ficando no campo mais de 100 cadaveres, a dissolução e ruina dos arrombamentos e infortunios de taes acontecimentos.

Mal succedido o—prologo—da revolução referida, os adeptos do interior retardados, embora, a iniciam em S. Antão; o governo vencedor, aqui expedio forças contra a mesma, conseguindo promptamente repellil-os; os quaes reunidos depois attengão Bezerros, e acossados, refugiam-se nas matas, onde Vicente Ferreira de Paula e outros chefes dominam a situação para 3 annos em 50 leguas em quadro.

Como já dissemos, todo intuito dessas sedições e revoltas era o regresso de Pedro I; o que só arrefeceu os papa-meis assim denominados, a morte do imperador em 24 de Setembro de 1834.

Francisco Januario Tenorio, de quem já tivemos occasião de tratar, e cujos dados nos fallecem, sobresahindo apenas o renome e o valor do seu talento, tem direito a ser classificado entre os mais notaveis até o anno de 1833 em que suppomos haver fallecido, segundo depreende-se do livro 5º dos annaes da irmandade de S. Cecilia.

O eximios professores Salastiano e Francelino Libanio Tenorio são netos do mesmo, posto que tivessem nascido no Pará.

A benefica installação do collegio dos orphãos, deu logar á creação de uma cadeira de musica para a qual foram chamados concurrentes em 22 de Outubro de 1836, e do qual desistiram todos os pretendentes, porque apresentou-se o professor Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, que foi o nomeado com applauso unanime.

Já a este tempo o mesmo era celebre como perfeito musico e admiravel compositor, sendo então irmão da irmandade de S. Cecilia, da qual fazia parte desde 22 de Novembro de 1822.

Felizmente o avultado numero de suas producções é religiosamente conservado até hoje pelo seu discipulo e amigo reconhecido, professor capitão Trajano Felippe Nery de Barcellos.

Para attestal-o lembraremos as centenas de discipulos que sempre rodearam a sua cadeira de mestre querido no mencionado collegio, bem como o extraordinario numero de ouvintes ás sabias lições particulares, que superabundam.

Demais, julgamos desnecessario ir mais longe, considerando que a sua biographia acha-se no *Diccionario dos Pernambucanos Celebres*, do Dr. Pereira da Costa.

Quanto ao notavel professor Pedro Nolasco Baptista, reservamos-lhe noticia biographica especial. Por isso mesmo, nenhum esforço poupamos na acquisição de dados sufficientes ao *desideratum* que temos em vista.

O corpo musical teve n'essa época uma excellente banda de musica, e da qual foi mestre Francisco Mendanha (Q) e contramestre Pedro Nolasco Baptista, sendo que dissolveu-se na occasião de marcharem as ultimas forças para Panellas e Jacuhype sob o commando geral do presidente Manoel de Carvalho, seguido do bispo Dº João da Purificação Marques Perdigão, que foi para convencer aos fanaticos do erro em que estavam.

Como se deprehende, até esse periodo nos guiaremos em grande parte pelos contemporaneos sobreviventes, podendo adiantar que Francisco Januario Tenorio, Thomaz da Cunha Lima Cantuaria e Pedro Nolasco Baptista são os pernambucanos mais salientes em musica desde o começo até pouco além do passado seculo, e que deixaram traços indeleveis de sua passagem brilhante pelo mundo, relativamente ao valor que na Arte Divina representava cada um d'elles.

(*Continúa*).

———

(Q) Francisco Mendanha, sobre o qual fazemos referencias viveu por muitos annos em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, e alli falleceu.

Quando passámos para a campanha do Paraguay por aquella cidade em fins de Julho de 1865, elle ainda existia. Não tivemos, porém, a felicidade de o conhecer pessoalmente mas ouvimos por innumeras vezes o preconicio do seu saber e do seu caracter.

Podemos asseverar que nenhum dos musicos que o conheciam deixou de lhe render homenagem sincera.

Fecundo compositor e maestro irreprehensivel, d'elle deve haver grande e variado repertorio.

Tinha uma philarmonica á sua custa, e que dizia-se tocava ordinariamente durante suas refeições.

Para as grandes solemnidades locaes, era elle o mestre de capella preferido.

Por tudo isto, Francisco Mendanha tem nos annaes da musica uma pagina bem saliente, embora completamente desconhecida dos raros espiritos que apuram estes factos.

O pouco que sabemos da vida d'elle, [illegible] mos entretanto aos leitores, auxiliados pelo quasi octogenario professor Marcos Evangelista Correia, que o conhecera [illegible]; aos descendentes do maestro Mendanha, [illegible] informar a época do nascimento e detalhes da sua vida. Fóra disso o laborioso Sr. Dr. José Arthur [illegible]-Negro, póde dar um pouco de sua [illegible] facto, o qual por certo salvará do limbo a memoria de um brazileiro tão notavel por sua erudição e virtudes sinceras, como foi o maestro Francisco Mendanha.

VIDA SOCIAL

Passou hontem o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Paulomena Rocha Borges Pereira, virtuosa consorte do estimavel Sr. Victoriano Borges Pereira, digno 3º official da Repartição dos Correios deste Estado.

PARNASO

SEIOS

A Ovidio Fernandes

Brancos de arminho, tumidos, olentes,
Os seios da mulher, flôres de brumas,
Tinham a côr marmorea das espumas,
E a candidez das cousas innocentes.

Mas um dia da rigida mamilla,
Incidindo na polpa alabastrina,
Os pedaços de aurora purpurina
Mancharam de nacar a nevada argilla.

Logo ao rubro matiz que as pomas veste,
Corre a seiva mais quente e perfumosa
Dos desejos acorda o bando agreste...

E quando Deus, n'uma manhã formosa,
Foi visitar o seu jardim celeste...
Vio que faltavam dous botões de rosa.

Segundo Wanderley

VARIEDADES

Flôres no inverno

A neve cahia tenue e finissima, enchendo o espaço de uma brancura flocosa e lactescente. Pelos caminhos humildes passavam rusticos encolhidos e friorentos, cantando.

O fidalgo abrio a porta pezada do castello, correu o largo manto pelos hombros e sahio pelo campo. Momentos antes no calor tepido do quarto, Elza, a linda amante de olhos verdes, dissera-lhe passando-lhe as mãos muito brancas pelo pescoço e beijando-o, toda aggarrada a elle, empolgada como uma gottinha voluptuosa.

— O inverno corre esteril. Nem uma flor para os meus cabellos?

O fidalgo apertou-a entre os seus braços e acariciando-a:

— E os teus labios, Elza? São as melhores flôres do inverno.

— Um botão de rosa para os meus cabellos, amor!

Caminhava apressado o fidalgo, com o corpo tremulo, fustigado pela neve que cobria tudo montanhas e valles. Nem uma flôr! E voltar aos braços de Elza, sem o botão de rosa, vencido, oh não que nunca alguem da nobre familia entrara por aquelles portões pezados sem o riso alegre da victoria.

N'uma encruzilhada, avistou dous botões de rosa. Oh, felicidade inaudita! correu e quando as suas mãos chegavam até elles, uma voz fez-se ouvir:

— Oh, não, lindo fidalgo, estes botões não se colhem assim. Quem os quizer colher viverá eternamente preso ao meu olhar.

E a camponia soltou de todo o corpinho e mostrou os dous seios erectos, palpitantes e unicos. O fidalgo beijou-os e até hoje Elza espera o botão de rosa e a volta do bem amado.

Oh, vós que amais, nunca, nunca deveis pedir aos vossas amantes flôres no inverno.

Mario Pardal.

THEATRO

A FAVORITA

A velha peça da escola italiana foi levada em estréa da Companhia lyrica De Mattia, sabbado proximo passado.

A representação resentio-se de alguns defeitos, que á despeito mesmo dos receios de uma estréa, não podem ser justificadas.

A orchestra sente-se da falta de instrumentos principalmente de cordas, de modo que o valente maestro Dionesi, não póde dar inteira execução á brilhante partitura de Donizetti.

Notamos a falta dos bailados, principalmente a dança que após o côro no 1º acto precede o apparecimento do louvor de Gusman.

O cavalheiro Elias, tirando o maximo partido de sua fraca porém educada voz soube se haver mantendo o papel de Fernando, o amante preferido de Leonor.

Pena é que dispondo de um timbre de voz agradabilissimo, só possa manter-se nas notas medeanas, sendo que ao emittir as agudas chega a desafinar como aconteceu no dueto final da opera.

A Sra. Maria Monteana, foi sacrificada em o papel de Leonor de Gusman.

Papel escripto par um mezzo soprano não devia ser confiado á sua interpretação, pois que outro é o timbre de sua voz tendo portanto que luctar com os mais sérios embaraços.

Cantou com expressão, a aria do 3. acto, dando em sentimento aquillo que não podia ser exigido de sua voz.

No duetto final fez-se brilhantemente, crescendo a sua emoção ao desprezo, á exaltação ao delirio [illegible].

S. Athos, o nosso conhecido barytono, á despeito dos annos que fazem fraquejar a sua voz, é o que parece-nos quem mais conhece os segredos da arte de Verdi.

Foi-se admiravelmente no 2º acto em a romanza, que da opinião de alguns criticos é o melhor trecho até hoje escripto para esta voz.

O Sr. Appiani, Balthazar, manteve-se com alguma correcção emittindo por vezes bellissimas notas.

Os côros fracos, não fizeram sobresahir o bellissimo côro do 1º acto e o magnifico hymno do mosteiro no 4. acto.

Os artistas foram muito applaudidos, sendo extraordinaria a concurrencia.

×

ERNANI

Em segunda recita extraordinaria, foi levado á scena ante-hontem a opera *Ernani* do festejado maestro Guiseppe Verdi, estreando o tenor E. Girand.

No desempenho do papel, que lhe foi confiado sahio-se mais ou menos correctamente, especialmente no trio do 2º acto e no final do terceiro, conseguindo arrancar da platéa justos applausos.

Girand possue uma voz regularmente harmonica e agradavel, sabendo dar vida ao personagem que representa pelo perfeito jogo de scena que põe em execução.

S. Athos deu bom desempenho ao seu papel de D. Carlos tendo muito momentos felizes, como final do 1º acto, quando exige de D. Ruy a entrega de Ernani e diante da recusa d'aquelle, condus Elvira [illegible] e no 3º acto quando [illegible] conjurados, perdoa-lhes o crime porque recebeu noticia de sua eleição para o throno allemão e entrega Elvira a Ernani.

A Sra. Monteana tambem agradou á platéa.

O Sr. Appiani e os demais artistas, portaram-se regularmente.

Apezar de muito pequena a concurrencia ao theatro, todos foram bastante applaudidos.

Hontem não houve espectaculo.

Hoje terá logar a primeira recita de assignatura com o *Faust*.

×

Fausto

PERSONAGENS

Mephistopheles	Baixo
Valentim	Barytono
Wagner	Baixo
Margarida	Soprano
Liebel	Mezzosoprano
Martha	Mezzosoprano

Fausto vencido pelos desgostos e não encontrando solução para os mysterios da existencia e da natureza, recorre ao Espirito do mal ao qual invoca, sendo correspondido, se apresentando assim Mephistopheles que o representa.

Mephistopheles usando do poder sobrenatural de que é dotado transforma o velho Fausto em um elegante joven, dotado de mocidade e frescura, cheio de riquezas, recebendo em troca de todos estes favores o compromisso da entrega de sua alma.

Para ferir o coração do joven mancebo mostra-lhe em visão encantadora rapariga, a qual lança no fundo de sua alma a mais louca paixão.

Margarida que é o nome da formosa rapariga, vive retirada completamente da vida mundana, entregue a vigilancia severa de seu irmão Valentim.

Este tem necessidade de abandonar a casa afim de luctar na guerra, deixando sua irmã confiada a guarda de Martha que não da inteiro cumprimento a sua incumbencia.

N'uma karmesse que se realisa na aldeia, encontram-se Fausto e Margarida; Fausto embriagado de amor, patenteia a sua louca paixão, offerece-lhe brindes riquissimos, emprega todos os meios de seducção, a virtude de Margarida a tudo resiste, porém Mephistopheles usa de seu poder, vence a resistencia da donzela e Fausto e Margarida tornam-se amantes.

Cheio de glorias volta Valentim aos braços de sua irmã, e sabedor do occorrido, procura o seductor de sua irmã, desafia-o para um duello e batem-se encarniçadamente.

Mephistopheles que é invisivel apara os golpes vibrantes contra Fausto que fere mortalmente a Valentim.

Este morre no campo da lucta amaldiçoando sua irmã na defeza de quem succumbira.

Margarida tendo conhecimento da morte de seu irmão não póde supportar tamanha dôr, e perde a razão e num dos accessos de loucura mata o seu proprio filho, sendo encarcerada numa prisão.

Debalde procuram Fausto e Mephistopheles persuadil-a para fugir da prisão; voltando a sua lucidez declara abandonar o mundo para expiar a sua falta, reconciliando-se com Deus.

Amargurada pelo remorso, lamentando o seu infortunio expira elevando uma ardente supplica de perdão.

Mephistopheles julga-se na posse de sua alma, e quando alegre e radiante vai entoar o seu hymno triumphal, ouve ao longe os sons embriagantes de um cantico celestial entoado por vozes divinas.

Vencido, despojado de sua força pelo Poder Supremo, cóze-se á terra, emquanto que archanjos de brancas azas levam para as regiões serenas a alma amargurada da desditosa Margarida.

Mephistopheles maldito por todos foge da superficie da terra.

REVISTA DIARIA

Rectificação—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado nomeou, por acto de 14 do corrente, para o posto de alferes da 4.ª companhia do Corpo de Policia Urbana, Antonio Izidoro de Souza Barbosa e não Antonio Izidoro de Souza Bandeira como sahio publicado.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 16 de Outubro de 1899:

Apparelhos examinados:—Rua do Hospicio ns. 55 a 77:

Apparelhos limpos	9
Em concerto	1

Rua Gervasio Pires ns. 47 a 89:

Apparelhos limpos	17
Apparelho obstruido	1
Caixa quebrada	2
Sem tampa	2
Sem caixa	1

Não foram examinados os dos predios ns. 75 e 83 por estarem fechados.

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 1 e 19 a 53:

Apparelhos limpos	16
Apparelhos sujos	5
Caixa quebrada	1

Rua do Sossego ns. 1 a 37:

Apparelhos limpos	8
Apparelhos sujos	4
Apparelhos obstruidos	3
Sem caixa	2
Bacia quebrada	1

Não foram examinados os dos predios ns. 27 a 31 por estarem fechados e o do predio n. 32 por não estar presente o locatario.

×

O caso Santa Filomilla—Conforme promettemos aos nossos leitores, affirmamos hoje que Joaquim Severino, o barbaro assassino da gentil filha do Sr. coronel Santos Dias, servio na revolução de Triumpho, ás ordens de uma influencia politica local.

A vida desse bandido tem decorrido no meio de latrocinios de toda a especie, os quaes constituem a unica fonte de receita sua e de seus parentes que residem na zona sertaneja.

Estamos informados de que, entre os 15 ou 16 crimes de morte, que o miseravel tem commettido, ha alguns tão ferozes, que indignam os homens mais calmos e prudentes.

E' assim que, em terras do municipio de Triumpho, Joaquim Severino entrou n'uma venda, sob pretexto de beber aguardente e como notasse que um desgraçado preto olhava-o atemorisado gritou-lhe: « *Tens medo? Pois espera que te ensino!* » E sem mais demora, crivou de punhaladas o misero, que cahio moribundo, emquanto o infame, calmamente, retirava-se a cantarolar.

De outra vez, passando em um lugarejo qualquer, dirigio-se á casinha humilde de uma pobre velhinha e, asperamente, pedio-lhe que désse-lhe de jantar, pois tinha fome. A infeliz mandou-o entrar, dizendo-lhe que esperasse, emquanto matava uma gallinha para servil-o.

O vandalo esperou e uma hora depois sentava-se á tosca mesa de pinho da choupana.

Como um osso embaraçasse-lhe a garganta, ergueu-se furioso, bradando:

— « E' um proposito.. Espera! »

E, com um movimento rapido, apunhalou a desgraçada que, sem soltar um ai, morreu aos pés do monstro.

Taes são os traços e o passado de um desses bandidos que acabam de figurar na hecatombe de Santa Filomilla.

—

E' hoje que se realisarão, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, [illegible] Filomilla dos Santos [illegible] familia e por [illegible] e muitos outros membros da Colonia Portugueza.

Após as missas terá lugar uma romaria ao Cemiterio Publico onde será depositada uma capella mortuaria sobre o tumulo da innocente victima.

×

Providencia pedida — Escrevem-nos pessôas que nos merecem o melhor conceito no intuito de pedir, por nosso intermedio, providencias da autoridade competente, no intuito de fazer cessar o procedimento irregular de uma meretriz cognominada *Velha* que reside no Peres, n. 341.

Semelhante mulher que nos pintam com as côres mais vivas de uma megera, vive continuamente a proferir as mais torpes obscenidades com que offendendo a moral publica, visa ostensivamente offender os visinhos que lhe incorrem no desagrado.

Fazemos, pois, sciente á autoridade de semelhante proceder que absolutamente não se conduna com as regras do bem viver e da moral.

×

Visita—Tiveram hontem a gentileza de visitar-nos, infelizmente em hora em que não se achava nenhum dos nossos collegas de redacção, os artistas da Companhia De Mattia Lucia Caiol e Camillo Ricossa, que estréam, aquella hoje, e este, amanhã.

Aqui registramos gratos a finesa dos dignos artistas.

×

Limoeiro—A proposito de uma missiva dessa cidade, por nós publicada, recebemos a seguinte carta:

« Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco* — Saudações. Lemos nas noticias do numero de hontem do vosso conceituadissimo jornal, uma missiva enviada desta localidade participando vos ter-se criado nesta cidade, no dia 1 do corrente uma sociedade litteraria denominada — *Club Litterario Limoeirense* e da qual é a mos nós membros do directorio.

Podemos asseverar-vos que o auctor da missiva estampada em a vossa criteriosissima folha abusou da boa fé vossa; pois fez o vosso sensato jornal dar uma noticia inexacta;

Podeis, pois, ficar scientes que é inexacta a organisação da tal sociedade litteraria; e por assim ser, pede a presente carta ser publicada nas honrosas columnas do vosso criteriosissimo jornal.

De VV. SS., attentos criados e obrigados.

Izaac Alfredo Vaz Cerquinho.
Francisco Gonçalves Guerra.
Joaquim Pereira Ramos.
Francisco de Oliveira Cavalcante.
Ignacio Pimentel Junior.
Antonio Canuto Filho.
Oyapoc Otoelano.
Arthur Bezerra da Cunha.
Eduardo Cabral.
João Cadena B. Mello.
Vicente Ferrer Vaz Cerquinho.

Limoeiro, 12 de Outubro de 1899.

×

Tribunal do Jury do Recife — Não houve sessão hontem por só terem comparecido 24 jurados.

Foram multados em 5$000 os que faltaram e sorteados os seguintes:

Santo Antonio

Antonio Rodrigues Vieira.
Antonio José de Azevedo Junior.
Augusto Duarte Vieira.

S. José

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Eulogio José Rodrigues de Oliveira.

Boa-Vista

João Hermenegildo da Silva.
Ulysses Botelho de Andrade.
Arthur Antero de Medeiros Furtado.
Francisco Barbosa Longarito.
Victor Augusto Soares de Avellar.
José Antonio da Costa Maia.
Carlos Antonio van der Lindem.

×

Visitas domiciliares—O Dr. Cavalcanti Pina, auxiliar da inspectoria geral de hygiene, visitou hontem as casas de ns. 79 a 91 da rua Gervasio Pires, encontrando-as em boas condições de asseio.

Da rua da Conceição as de ns. 48 a 62, encontrando-as em boas condições de asseio, menos a de n. 54 que foi intimado o respectivo inquilino.

×

Colonia allemã—A digna colonia allemã neste Estado, realisa no dia 20 do corrente, no terraço da Pensão Droy, uma festa em honra á chegada do navio escola «Charlotte,» a este porto.

Somos-lhe gratos á gentileza do convite endereçado para assistirmos á mesma festa.

×

Companhia Lyrica De Mattia—O Sr. Domingos Mafra, secretario da Companhia Lyrica que ora trabalha no Santa Isabel, pede-nos para noticiarmos o seguinte:

« Constando estarem alguns assignantes desgostosos pelo facto de serem realisadas duas recitas extraordinarias de preferencia á primeira de assignatura, o digno emprezario da mesma companhia faz sciente a todos os que se dignaram de auxilial-o que a razão de seu procedimento foi precisar adquirir a importancia precisa para occorrer ás despezas de installação etc., as quaes, aliás, não foram pequenas, além de querer regularisar as recitas de assignatura que terão logar ás terças-feiras, quintas-feiras e sabbados, conforme já foi annunciado. »

×

Armas apprehendidas—Pelo subdelegado da Colonia Frei Caneca foram remettidas á Repartição de Policia 40 facas de pontas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

×

Suffragio—A devoção Beneficente de S. João Baptista do 2.º districto de S. José manda celebrar uma missa pela alma de sua irmã bemfeitora D. Alexandrina Gomes de Mello Torres, na egreja de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 18 do corrente.

×

Festa de Santa Thereza—A devoção da matriarcha Santa Thereza de Jesus, realisou ante-hontem conforme fôra annunciado, a festa de sua excelsa padroeira, deixando de realizar-se a missa por motivos imprevistos.

×

Dr. Eusebio de Andrade—Regressou para o visinho Estado de Alagôas, esse nosso distincto collega de imprensa, redactor chefe do "Guttemberg," de Maceió.

×

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 16 a 22 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

José Solon de Mello.
João Pedro Simões.

Avarias

Christovão B. Rego.
José Joaquim Pereira do Rego.

Vinhos

Augusto Ferreira Baltar.

Bagagem

Odilon Padilha.

×

Gatunos presos e roubo apprehendido—No Domingo o Dr. Pinto Mendes, delegado do 2º districto, acompanhado do subdelegado da Boa Vista e do alferes Paes Barretto, com 15 praças deu cerco no becco do Gapim, situado na rua Formosa, onde, conforme denuncia, residiam e uniam-se gatunos que ultimamente teem feito roubos na Boa Vista.

O Dr. Pinto Mendes prendeu 10 individuos que se acham detidos e contra os quaes [illegible] diligencias legaes. [illegible] de côres, roupas brancas finissimas e outros objectos que se acham depositados na policia.

A referida auctoridade anda no encalço de outros gatunos da celebre quadrilha.

Foi uma bôa diligencia.

×

Que mulher!—Hontem pela manhã uma mulhersinha de mãos bares entendeu que isto de pagar aluguel de casa é uma conversa fiada.

Assim que apparecendo-lhe o proprietario do predio esse que ella mora, na Boa-Vista, a tal pequena apontou-lhe na cara uma pistola e por um triz não descarregou.

Presa por uma praça e conduzida á presença da auctoridade a mulher confirmou seu procedimento com valentia, porém ao ser recolhida ao xadrez começou a dar gaitadas de todo tamanho atacada por um formidavel hysterico.

×

Casa de jogo—O alferes Paes Barretto deu hontem cerco a uma casa de jogo nos Coelhos, apprehendendo 5$ [illegible], baralhos e talões de jogo de bicho.

Não poude, porém, prender nenhum dos jogadores que tambem são grandes desordeiros, por terem estes se evadido rapidamente.

×

Leilões—Hoje terão logar os seguintes leilões:

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 13, de mercadorias diversas;

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Rangel n. 24 de um estabelecimento.

×

Missas—Serão rezadas as seguintes missas:

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas por alma da Sra. D. Feliciana dos Santos Dias;

Na matriz de S. José, ás 8 horas, por alma de João Tejo de Mello;

Na egreja da Santa Cruz, ás 8 horas, por alma de Gedeão Farjaz de Lacerda;

Na matriz do Cabo, ás 9 ½ horas, por alma de Joanna Joaquina do Rego Barreto;

No convento de S. Bento, em Olinda, ás 8 horas, por alma de D. Fernão Lhermitte O. S. B.;

Na matriz de Gravatá, ás 7 1/2 horas, por alma de D. Carolina Maria de Almeida Nogueira;

Na ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas, por alma de Carolina Maria de Almeida Nobre.

×

Os judeus na Hungria—Na Hungria, a quarta parte dos votos reservados aos maiores proprietarios, pertence aos Judeus.

No anno de 1848 conquistaram elles o direito legal de adquirir bens immoveis.

Na Bohemia, só a casa de Rothschild tem em seu poder a quarta das terras que foram patrimonio de 60 antigas familias nobres do Reino.

Concedeu-se-lhes o direito de adquirir bens immoveis em 1862.

Em Galizia, em pouco mais de 20 annos, os filhos de Israel fizeram-se senhores de 80 % da propriedade territorial.

Na Italia são donos das quatro quintas partes da provincia de Padua, além das importantes hypothecas que têm na quinta parte restante.

Na França, havia em 1791 mais de mil Judeus.

Mercê da declaração da igualdade de direitos, hoje passam de 100 000.

O capital francez oscilla entre 150 a 200 000 000 000 de francos, quasi metade dos quaes pertence aos Judêus.

Os jornaes de maior circulação nas principaes cidades da Europa ou são propriedades delles ou inspirados por elles.

Na Italia, a imprensa chamada officiosa pertence-lhes exclusivamente: "A Reforma, O Direito, A Opinião" e outros.

×

O Etna—Desde o dia 19 do mez passado que o Etna está em erupção.

No dia 25 esta recrudesceu, lançando a cratera principal uma [illegible] e forte columna de fumo e lava.

Tem-se sentido grandes ruidos subterraneos, e nas povoações que ficam mais proximas do vulcão é enorme o terror dos habitantes.

×

Ladrões de creanças—Em uma quinta de Fallières, França, apresentou-se ha dias uma mulher pedindo esmola. Os donos da propriedade tinham ido trabalhar para os campos, deixando em casa tres filhos menores.

A mendiga agarrou em uma das crianças, de tres mezes de idade, e fugio com ella. Mas aos gritos de outros acudio o pai que, sabendo o que se passára deitou a correr pela estrada, em perseguição da mulher.

Esta, vendo-se perseguida, deitou ao chão a criança e tratou de fugir. Mas o lavrador apanhou-a, dando-lhe uma tremenda sova.

Em Thiers, uma criança de 25 mezes foi roubada por um vagabundo que, vendo-se perseguido, largou o pequenito e se lançou em um bosque.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição e cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Luiz Bezerra dos Santos.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virães.

Uniforme n. 6.

Entregou-se ao 14º e 40º de infanteria as relações de alterações occorridas na Parahyba com os alferes do 14º João Florencio da Costa e do 40º José Gabriel da Silva Rego.

— Reune-se hoje no Quartel General o conselho de guerra que responde o soldado da guerra que responde o soldado reformado do exercito addido ao 14º batalhão José Joaquim Alves, do qual é presidente o major José Joaquim de Aguiar, juizes capitão Carlos Sizenando Rios, tenente Gustavo Galvão Cavendisk, alferes Firmino dos Santos Oliveira João Lopes Machado Primo e Antonio Luiz de Carvalho, devendo comparecer o réo.

— Foi mandado considerar addido ao 14 desde o dia 10 o 2 tenente do 6º regimento de artilheria Antonio Henrique Cardim, e seja desligado de addido ao mesmo capitão do 2º da mesma arma Sebastião Lacerda de Almeida, este por ter deixado o cargo de encarregado da Fortaleza do Brum e ter de reunir-se ao seu regimento e aquelle por ter assumido aquelle cargo.

— Permittio-se gozar no interior deste Estado a licença de 6 mezes que obteve para tratamento de saúde o alferes do 40º batalhão José Fontes.

— Foram nomeados presidente do conselho de investigação para responder o soldado do 14º, Julio Augusto Vianna em substituição ao capitão Bellarmino Augusto de Athayde, o capitão medico de 4.ª classe Dr. Alves Telles de Menezes, e interrogante de conselho de guerra em lugar do mesmo capitão e do qual é presidente o major José Joaquim de Aguiar o capitão medico tambem de 4.ª classe Dr. Luiz José Correia de Sá.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Feliz de Oliveira, viuvo, e Porcina Herculana do Rego, solteira, natural deste Estado e residentes em Afogados.

Maria Justina de [illegible]

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Tiburcio Marcolino Baptista e Albertina Maria das Chagas, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Antonio de Souza Cabral, viuvo, e Maria Felippa da Soledade, solteira, residentes na Graça.

Manoel Thomé Fernandes e Donaria Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 62—31.ª da Capital Federal, extrahida em 14 de Outubro:

1840	50 000$000	2959	500$000
2146	2.000$000	17330	500$000
10288	1.000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1131	5823	7372	14473	17222
3074	5075	8653	15900	17226

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2072	5758	10780	12058	14046
2927	6602	11208	12624	16439
3230	7171	11211	12975	17670
3635	8176	12053	13770	17908

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1831	1833	1835	1837	1839
1832	1834	1836	1838	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2111	2113	2115	2118	2120
2112	2114	2117	2119	...

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10281	10283	10285	10287	10290
10282	10284	10286	10289	...

APPROXIMAÇÕES

1839	500$000	2147	100$000
1841	500$000	10287	100$000
2145	100$000	10289	100$000

Os numeros de 1891 á 1900 estão premiados com 20$000 excepto o do primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 10$000.

×

— Eis o resultado da Loteria n. 63—45.ª da Capital Federal, extrahida em 16 de Outubro:

19345	15 000$000	7106	200$000
5057	1.000$000	15312	200$000
1526	500$000	21942	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3471 17549 17936 24442 27333

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

451	11162	21901	24793	26803
7797	13786	22416	25607	29154
8418	19150	22748	26416	29128
10290	21289	23957	26509	29619

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

19341	19343	19346	19348	19350
19342	19344	19347	19349	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5051	5053	5055	5058	5060
5052	5054	5056	5059	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

1521	1523	1525	1528	1530
1522	1524	1527	1529	....

APPROXIMAÇÕES

19344	40$000	5058	20$000
19346	40$000	1525	15$000
5056	20$000	1527	15$000

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 45.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,0	760,mm29	17,mm81	76
9 »	26,8	760,mm84	17,mm04	64
12 »	27,7	761,mm18	18,mm28	65
3 t.	27,4	759,mm69	17,mm81	66
6 »	26,3	760,mm11	18,mm27	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 51,0. Prateado 35,2.

Temperatura maxima 28,75.

Temperatura minima 24,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm5, sombra 3,mm4.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 3 h. 46 m. da manhã; ESE e SE alternados até 7 h. 37 m.; ESE e E alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,91.

Nebulosidade média 0.38

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Setembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m85.

O prea-mar foi ás 12 h. 00 m. da manhã registrando a escala 1,m98.

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1,m01.

Idade da lua 10 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Outubro de 1899.

Existiam	458
Entraram	9
Sahiram	0
Existem	467
A saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	12
Estrangeiros	3
Mulheres	0
Total	467
Arrecadados bons	422
Doentes	24
Loucos	4
Alimentados a sua custa	1
Presos de correcção	16
Total	467

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 124 pessoas, sendo: 44 homens e 80 mulheres.

×

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 13 de Outubro corrente, os seguintes cadaveres:

Anna Constancia da Cruz, Parahyba, 92 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. S. Ferreira.

Maria da Gloria Falcão Lima, Portugal, 62 annos, viuva, Poço, attestado do Dr. J. Loureiro.

Laura Pereira Monteiro[illegible], Pernambuco, 13 mezes, Olinda, attestado do Dr. L. Pessoa.

Severina Soares Gomes, Pernambuco, 21 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. C. Leite.

Demetrio Jorge Grecia, 106 annos, viuvo, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

Oddon Bezerra, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Justina Maria de Jesus, Ceará, 67 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. G. de Freitas.

Maria de tal, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital de Alienados, attestado do Dr. A. de Mendonça.

Antonio Mathias, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

HABEAS-CORPUS

Paciente—Guilherme David dos Santos.

Accordão

Accordam em Tribunal que, vistos e relatados estes autos, indeferem a petição do paciente Guilherme David dos Santos, pois que dos documentos juntos e mesmo de suas allegações o juiz *á quó* não negou-lhe a fiança provisoria, determinada no mandado de prisão, conforme a lei, não podendo pretender que sem a prestação della se lhe conceda prestar a definitiva.

Custas ex-causa.

Recife, 4 de Agosto de 1899.

Galvão—Presidente.
Carlos Vaz. Pela concessão da ordem requerida.
João Carlos.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva. Vencido.
Vieira de Mello.
José Uchôa. Votei pela concessão do *habeas corpus.*

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passaudo. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista

Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão e Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeophaticos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

Franco Cavalcante de Albuquerque constando-lhe que a viuva do seu irmão Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque procura continuar vender o resto dos bens do seu casal, allegando que no provimento do aggravo que obteve da Relação a isto a autorisa, o que é completamente falso, porque aquelle acordão não autorisa a vender esses bens, visto como não foi disto que se tratava na pretenção que deu lugar o aggravo e sim sobre o direito relativo a ser feita ou não a descriminação de bens para a divisão das duas meiações, como tudo prova com o mesmo acordão a falsidade acima dita, e desta forma protesta contra qualquer compra e venda presente e futuras sobre ditos bens, que serão no futuro julgadas nullas e sem effeito e para isto chama attenção dos pretendentes para o anterior protesto que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 23 de Março do anno proximo passado, no qual acompanhou os pareceres de tres distinctos advogados, sendo elles os Drs. Precilliano A. da Silva Freire morador no Rio, José Bezerra Cavalcante e José Maria de Araujo, asseverando o sagrado direito de se proceder partilhas que sem as quaes não ha venda possivel, ainda na parte da meeira desde que não houve a classificação para a meiação da viuva e da outra de que tem ella sómente o uso-fructo emquanto viver.

Em quanto ao direito das partilhas que requeri não posso discutir porque sou pobre e não tenho herança alheia para vender depois de gastar somma superior a 300:000$000 no diminuto prazo de oito annos incompletos com prodigalidades espantosas e vaidades incriveis, tanto assim que nos dous primeiros annos de sua viuvez gastou mais de 130:000$000 que existia em dinheiro sem entrar nesta somma o producto dos rendimentos dos bens da sua meiação e da outra de que tem o uzo-fructo.

A' primeira vista parece isto não ser real, desde que o valor dos bens a tanto não chegou.

A isto porém a razão darei: em primeiro lugar a muito baixa avaliação dos bens como é costume por causa do sello de herança e o segundo ponto por hora nelle não quero fallar o que farei então se fôr contestado visto que alguem particularmente já me entenue neste dizer.

Um outro ponto, que mais vive mais vê, todos sabem que os inventarios para serem concluidos dependem da descripção, avaliação e partilhas com situação aos herdeiros, no entretanto já vi um que deu se por findo sem ter havido partilhas e situação a herdeiros, por se ter julgado o calculo do valor dos bens avaliados para o fim de ser tirado o pagamento do sello de herança e nada mais.

Tempos depois um dos herdeiros requereu o andamento do inventario para ser dividido o monte em duas meiações o que lhe foi negado afinal.

Jataby—Prado

Secretaria da Santa Casa de Sabará, 24 de Janeiro de 1895.

Illm. Sr. — A mesa administrativa da Santa Casa de Caridade de Sabará Estado de Minas, reconhecendo a efficacia do seu poderosissimo preparado *Alcatrão e Jataby*, no tratamento de tosses, bronchites, etc., pela experiencia que tem no emprego desse especifico nos seus hospitaes com varios do attestado junto, sabendo e é disso que muitas curas se hão realisado pelo emprego desse extraordinario especifico, como sejam, entre outras a do capitão Francisco Antunes de Siqueira, lente da Escola Normal desta cidade; tenente José Antonio Machado Chaves, collector municipal, estadoal e federal; D. Carolina Epaminondas, casada com o advogado abaixo assignado; D. Anna Copsey professora publica, casada com João Eduardo Copsey; um menino de 11 annos, filho do emprezario Luiz Candido Pereira e muitas outras curas que seria fastidioso enumerar, resolveu a vos pedir alguns vidros como esmola a ota instituição, que depauperada de recursos, não os póde comprar.

A mesa administrativa, contando que V. S. que já prestou tão grande serviço á humanidade com a descoberta do seu util preparado, não se negará a fazer mais este beneficio a este pio estabelecimento, antecipa os seus agradecimentos e faz votos ao Todo Poderoso, para que elle prolongue a vossa util existencia.

Saúde e fraternidade.

Illm. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado.

O presidente da Santa Casa,
Bento Epaminondas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

D. Feliciana dos Santos Dias

A familia Santos Dias, penhoradissima ás inequivocas demonstrações de pezaroso affecto que tem recebido pelo desgraçado assassinato da inditosa Feliciana dos Santos Dias, convida ás pessôas de suas relações para assistir as missas que por sua alma manda celebrar pelas 8 1|2 horas da manhã de terça-feira, 17 do corrente, na matriz de Santo Antonio e na capella da Usina Santa Filonilla, agradecendo a quantos não lhe recusarem mais essa caridosa prova de amisade.

Recife, 13, Outubro de 1899.

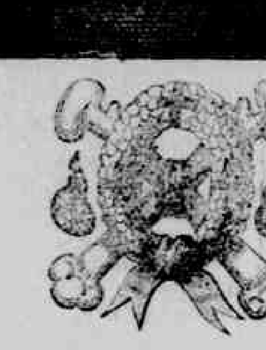

D. Feliciana dos Santos Dias

A Colonia Portugueza de Pernambuco, representada pelos abaixo assignados, que foram membros da commissão executiva de recepção do «Adamastor», grata pelo modo fidalgo e cavalheiroso com que o Exm Sr. Coronel M. A. dos Santos Dias e sua Exma. Familia, receberam e obsequiaram, em Santa Filonilla, a officialidade daquelle navio portuguez, associa-se ao immenso pesar que lacera aquella illustre familia mandando rezar uma missa pelo eterno descanço de D. Feliciana dos Santos Dias, tão violentamente roubada aos carinhos da familia.

Será celebrante monsenhor Casemiro Tavares Dias e terá logar esse piedoso acto ás 8 1|2 horas da manhã do dia 17 do corrente, na matriz de Santo Antonio, e convida a todos os membros da Colonia Portugueza e aos parentes da fallecida para assistirem ao mesmo.

Finda a missa, irá a commissão ao cemiterio publico, em bonds especiaes, collocar uma corôa na sepultura da finada.

Recife, 14 de Outubro de 1899

Celestino de Menezes
Visconde da Silva Loyo
Antonio Fernandes Ribeiro
José Maria de Andrade.
A. J. Barbosa Vianna.
Agripino Lima.
João Alfarra.
José Ferreira Lopes.

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIÃO MEDICA.

O abaixo assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chymaphylla Alba*, do Dr. Assis, obtendo sempre lisongeiro exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhéas verdes, nas creanças que com difficuldade, atravessam o periodo critico da primeira dentição.

Buenos Ayres, 28 de Outubro de 1893.—*Dr. Alphonso Martinez.*

Rua Callão n. 1.263.

Diplomado pelas faculdades de Medicina de Pariz e Buenos Ayres.— Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Conde d'Eu n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da Intendencia n. 27 (Antiga do Atalho n. [illegible])

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

• Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não o faz francamente sincero, vive em metade de ser mutilado e paralysado por si mesmo—.

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforme-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000 ! ! ! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

A melhor linha para coser a mão e machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas. vende-se dous carriteis por 300 réis! na Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS DSS.

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 1895. — «Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda de Scott é um dos bons preparados que vêm ao Brasil, sendo de grande vantagem para combater a escrofulose sob todas as suas medonhas formas. O que attesto e faço sob a fé de meu grão e gratuitamente. Dr. João Pires Farinha».

Um dos preparados medicinaes melhor preparados para combater a consumpção pulmonar e as variadas affecções em que predomina o vicio escrofuloso, é inquestionavelmente a «Emulsão de Scott». Aquellas pessoas que não podem assimilar os alimentos e que por faltas de nutrição arrastam uma aborrecida existencia devem tomar este excellente medicamento, que contém debaixo de uma forma agradavel os principaes agentes da economia animal.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Ha dez annos que a Academia de Medicina de Paris não dera parecer favoravel sobre os novos medicamentos, quando sahiu dessa reserva approvando o *Ferro Girard*, producto extremamente tonico e reconstituinte, que não causa prisão de ventre como todos os outros ferriginosos e que, pelo contrario, a supprime. Desenvolve o appetite, cura anemia, a pobreza do sangue, reanima as constituições debeis e facilita a convalescença. E' receitado com exito contra o diabete, a atonia dos orgãos, a fraqueza da vista e a sensibilidade, a chorêa e a hysteria.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida)

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Consulta do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Dr. Octavio de Freitas

Reabriu seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Largo do Rosario, entrada pelo n. 36.

INFALLIVEL E INOFFENSIVO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser acceptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta. E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrhéas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite, catarrho intestinal, ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24.—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Cautelosos and

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar; reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 1 0 na Residencia.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Dr Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 32.

Telephone n. 298

Os chamados podem ser dirigidos para [illegible]

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de estomago, figado e intestinos, tambem applica a sphygmo dermal paralysias, reabriu seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde recebe chamados.

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.)

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

EDITAES

EDITAL

O Dr. Fiacrio de Oliveira Souza, Juiz de Direito do Municipio de Floresta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber que pelo cidadão José Victorino da Silva Barros, me foi feita a petição cujo theor é o seguinte:

Illmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Floresta.—José Victorino da Silva Barros, creador, residente na fazenda Queimadas de Cima, deste municipio de Floresta, condomino da fazenda Mingú, deste mesmo Municipio, como prova em tempo o supplicante com a exhibição de seus titulos, cuja fazenda acha-se ainda em commum e para que a paz e harmonia se dê entre todos os seus compossuidores, vem requerer a V. S., a demarcação e divisão da mencionada fazenda, visto como só nente por este fim se póde garantir o direito de propriedade, tão recommendado pela nossa Constituição e mais leis em vigor, devendo começar a linha geral de nascente a poente, de conformidade com os documentos que forem exhibidos no acto da demarcação, ou que informarem as testemunhas informantes.

Isto feito proceda-se a divisão da mencionada fazenda por todos os condominos, de conformidade com os titulos exhibidos.

A fazenda Mingú que se pretende demarcar, limita-se ao nascente com a fazenda Entre-Serras ao poente com as fazendas Brejinho e Milagres, ao norte com a fazenda Queimadas de Cima e ao sul com os sitios Catolé João Lopes e Tres-Voltas.

São condominos da mencionada fazenda, além do supplicante, Themaz Pereira Barbosa e Marcolino de tal, morador na Ponha, Joaquim Carpina, Manoel David, Manoel David Moreno, Joaquim Lopes da Silva, Maria Bernarda, Jeronymo de tal, Manoel Honorio do Nascimento, moradores no Mingú; Pedro Furão, morador em Malhada de Pedras; Manoel David, morador nos Milagres; Antonia Bernarda, moradora no Quixaba; José Tarosano, morador no Quixaba do Pajeú; Antonio Lopes de Barros, morador no Jaburú; Joaquim Tarosano, morador no Pajeú; Antonio Alexandre, morador na Malhada Vermelha; Carolina, viuva de Severino de tal, moradora na Barra-Bonita; Maria, viuva de Manoel Cazado, moradora no Umbuzeiro; Francisco Norberto de Barros, os primeiros moradores neste Municipio e o ultimo no Municipio de Salgueiro.

Anna Bernarda, moradora no Municipio de Triumpho; Libanio Alves de Barros, morador na Varzea do Tiro; Urbano Alves de Carvalho, morador na Volta e Manoel Benevides de Moraes, morador nas Posses, todos do municipio de Salgueiro; e ainda no mesmo Municipio de Salgueiro Josepha, viuva de João Antunes, Pedro Joaquim da Silva, Bento Alves de Mauricio e Manoel de Benedicta; os Alves de José de tal, conhecido por Pinta-preta, moradores no Municipio de Triumpho.

São herdeiros confinantes, além do supplicante D. Catharina Maria de Carvalho moradora em S. Pedro; Antonio Lopes de Barros, morador no Jaburú; Tenente Coronel Eloy Belchior de Carvalho Barros, Coronel José Gonçalves Torres e D. Clara Grata de Oliveira Barros, moradores na villa de Floresta; Manoel Victorino da Silva Barros, morador em Entre-Serras; Gonçalo Gomes dos Santos, Luiz Rodrigues da Cruz, Maria de Barros do Nascimento, Francisca Maria de Barros e Ladislão Rodrigues dos Santos Barros, moradores no Rocado; Luzia, viuva de Antonio Barbosa; Antonio Cosme da Costa, Felix Alves Feitosa e José Alves Feitosa, moradores nas Tres-Voltas; Dionisio Lopes de Barros, morador nas Cacimbinhas; João Vaqueiro Gomes, morador no Breginho, todos deste Municipio.

Roque Bernardino de Sá, morador nas Pao da Prensa e Amancio Leite da Silva, morador na Varzea do Tiro do municipio de Belmonte.

O supplicante requer ainda a V. S. a intimação do Dr. Curador Geral dos Orphãos, destes, sendo homens maiores de 14 annos e mulheres maiores de 12 annos, e a nomeação de um Curador *in litem* que represente os menores e auzentes, e finalmente requer que por força do disposto no §2 do art. 4º do dec. Federal n. 720 de 5 de Setembro de 1890, se incluia nas citações aquelles condominos e herdeiros confinantes que por ventura existam e escaparam ao supplicante como desconhecidos.

Assim requer a V. S. que se digne mandar citar pessoalmente a todos os condominos e herdeiros confinantes, que residirem neste Municipio, e por edital aos que residirem em Municipios differentes dentro deste Estado, e finalmente aos auzentes, se por acaso houver com o prazo de 90 dias.

O supplicante protesta por qualquer terreno que estiver indebitavelmente occupado afim de que seja restituido, e protesta na segunda audiencia e arcada por V. S. exhibir os titulos bem como os demais condominos, e dá lhe a presente causa em dous contos de réis (2:000$000).

Nestes termos pede a V. S. deferimento na fórma requerida. E. R. J. — Queimadas de Cima, 22 de Setembro de 1899.—José Victorino da Silva Barros.—N. 20 — réis novecentos.

Pagou novecentos réis de sellos em falta de estampilhas. Collectoria de Floresta, 22 de Setembro de 1899. Neves.—Distribuida e autuada.

Como requer e nomeio Curador *in litem* ao cidadão Alfredo Barros, que servirá depois de juramentado. Floresta, 22 de Setembro de 1899.—Fiacrio de Oliveira.—Distribuida ao Escrivão Menezes. Floresta, 22 de Setembro de 1899.—Manoel Neves.

Pelo que lhe mandei passar carta de editos, para serem citados afim de virem á primeira audiencia deste Juizo, passados os noventa dias para se louvarem com o requerente em Agrimensor, Arbitradores e testemunhas informantes que procedam a demarcação e divisão requerida, pela qual cito, chamo e requeiro aos interessados e herdeiros confinantes residentes aquelle Municipios de que faz menção a petição de demarcação, afim de que venham a audiencia deste Juizo, designada para o dia 21 de Janeiro de 1900, ás 10 horas da manhã, nesta villa, no Paço do Conselho Municipal, sob pena de revelia em todos os termos da causa, sua sentença e execução.

E para que chegue noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remetter copias aos Juizos de que faz menção o seu despacho acima transcripto, e publicar no Diario official deste Estado de Pernambuco. Floresta, 22 de Setembro de 1899.—Eu, Anizio Gomes de Menezes, Escrivão do Civel, o escrevi.

Fiacrio de Oliveira Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 31

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria, 1º de Outubro de 1899.

O administrador interino

Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 28—Lojas de joias ou relogios

Nomes Freguezias Ruas Ns.	Importancia
André Dutra, Santo Antonio Barão da Victoria 5o	615$950
David Gomes Ribeiro, Santo Antonio, Cabugá 14,	1.028$710
Agostinho & Irmão, Santo Antonio, Cabugá	1.028$710
Barros & Irmão, Santo Antonio, Rosario 24	2.576$530
J. F Castro Araujo & C, Santo Antonio Bôa Vista 75	3.092$510
Cordeiro Irmãos, Santo Antonio, Cabugá 9	4.640$360
Krause Sobrinhos, Santo Antonio, Cabugá 8 e 10	4 610$330
Eugene Goetschel & C, Santo Antonio, Cabugá 5	4 610$310
Krause & C Santo Antonio, 1.º de Março 6	7.736$480

Classe n. 12—Armazens de recolher

Affonso Ferreira Balthar & C, Recife, Amorim 2 e 6	3.775$000
Trapiche Livramento, Recife, Largo da Assembléa, 7 a 13	3.775$000
Antonio Muniz Machado, Recife, Corpo Santo, 12 e 14	3.775$000
Leocadio Lima, Recife, Companhia Pernambucana, 2 A	2.725$000
José Antonio de Mattos, Recife, Commercio 17	2.100$000
Santos Lima & C, Recife, Companhia 21	850$000
Lins do Nogueira	950$000
Fonseca Irmãos & C, Recife, Barão do Triumpho 14 e 16	525$000
J. A. Couto Vianna, Recife, Companhia Pernambuca, 10 e 12	900$000
Manoel Silverio F. Bastos, Recife Caes do Apollo 19	625$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. Contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente e sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 2.—Lojas de fazendas a retalho. Afregados

Passos & Silveira, Largo da Paz n. 92	217$[illegible]

Santo Antonio

João Martins & C., Visconde de Inhauma n. 20	288$[illegible]
de Inhauma n. 20	288$375
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44	589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 24	165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18	165$000
Marcolino Francisco de [illegible], Visconde de Inhauma n. 2	990$780
Geraldo Soares, Visconde de Inhauma n. 56	990$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9	690$600

DATA INCORRETA

Bôa-Vista
Manoel de Figueiredo, Manoel Pinheiro n. 12 — 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar
Recife
Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. — 510$750
Martins & Irmão, Barão de Triumpho n. 62 — 775$500
Silva Curado Barão de Triumpho n. 92 — 855$000

Classe n. 15 Armazens de drogas e pharmacia
Poço da Panella
João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 — 115$500
Santo Antonio
M. Silva Araujo, Marquez de Herval n. 25 — 123$750
Graça
Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco — 123$750
Recife
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 — 165$000
Santo Antonio
Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38 — 165$000

Classe n. 21—Emprezas anonymas
Bôa Vista
Prado Pernambucano, Imperatriz n. 88 — 665$322
Santo Antonio
E. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 — 665$322
Recife
Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19 — 1:995$966

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros
Bôa Vista
Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A — 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78 — 82$500
A. Ferreira, rua da Imperatriz n. 6 — 11$110
Recife
Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44 — 264$000
Santo Antonio
Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 — 221$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21 — 264$000

Classe n. 52—Lojas de sellins e arreios
Santo Antonio
Viuva de José Joaquim de ..., Barão da Victoria n. 29 — 178$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras
Nomes Freguezias Rua N. Importancia
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20 — 83$832
Mesquita & C. Recife, Marquez de Olinda n. 58 — 166$637
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65 — 166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa-Vista, Imperatriz n. 82 — 166$667
José Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 — 166$667
Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 — 249$999
Joaquim Gonçalves Crasto, Bôa-Vista, Imperatriz 76 — 249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 — 333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 — 333$300
L. A. Salazar Junior. Recife, Marquez de Olinda 53 — 666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 19 — 666$666
A. B. Carneiro Vianna. Recife. Marquez de Olinda 54 — 999$999
Classe n. 18—Armazens de madeiras, serraria
Mendonça Filho, Santo Antonio, Ten. Miquilino 17 — 210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15 — 420$865
Silva Gomes & C, S. José. São José 46 e 48 — 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11 — 631$612
Companhia de Productos Calcareos. Recife, Caes do Apollo 73 — 1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio. V. Miquilino 39 — 42$815
Classe n. 32—Alfaiatarias
Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 — 151$215
... Aurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 — 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 — 151$215
Bellarmino Juvencio de Souza, S. Antonio, Pateo do Carmo 6 — 151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54 — 192$998
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 58 — 192$998
José Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 — 192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 — 316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio, B. da Victoria 46 — 316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 — 728$748
Classe n. 11—Armação de maçames
Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 — 1 099$998
Classe n. 31—Lojas de cêra
Herdeiros de Francisco José dos Reis e Guimarães, Santo Antonio, L. do Carmo 28 — 577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77 — 247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço 4 — 577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero — 165$000
Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis
J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 16 de Março 9 — 594$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 — 330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 — 288$750
de Souza Paz & ..., Santo Antonio, 15 de Novembro 81 — 500$724
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 29 — 123$750
Classe n. 39—Padarias
José Cavalcante de Albuquerque, Praça Monteiro 4 A — 63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 — 63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero — 63$621
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 — 63$324
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 — 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 — 954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero — 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero — 15 $060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero — 190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24 — 254$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 — 318$120
Serafim Mendes Sapoia, Graça, Entroncamento 213 — 319$93[illegible]
Constantino Fraga do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A — 83$333

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 14 de Outubro de 1899.

Apparelhos examinados:
Rua do Hospicio
Ns. 20 a 62.
Apparelhos limpos — 18
» entupidos — 1
» quebrado — 1
Não foram examinados os dos ns. 26 e 34 por estarem fechados.
Rua Gervasio Pires
Ns. 1 a 4[illegible].
Apparelhos limpos — 18
Bacia e caixa quebradas — 1
Bacia solta — 1
Caixa quebrada — 1
Não foi examinado o do n. 43 por estar fechado.
Rua do Atalho
Ns. 1 a 17 e 43.
Apparelhos limpos — 7
» sujos — 2
Não foi examinado o de n. 1 por estar fechado.
Rua do Rosario da Bôa-Vista
Ns. 2, 3, e 31 a 56.
Foram todos encontrados limpos e funccionando bem.

J. Braga
2.º official

Edital

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Director do Instituto Benjamin Constant e de conformidade com o art. 1.º das Instrucções, que baixaram com o Decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895, declara-se aberta nesta Secretaria, a contar do dia 15 a 31 do corrente mez a inscripção para os candidatos extranhos ao estabelecimento, que pretendam fazer exames de preparatorios.

São condições para a inscripção:

1.º apresentarem os candidatos ao director do estabelecimento os seus requerimentos, acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, ou tutor, ou pessoa competente que confirme as allegações dos requerentes;

2.º pagar por cada materia a quantia de cinco mil e quinhentos reis (5$500 reis) em estampilhas federaes;

3.º juntar a sua petição certificado de exame, feito antes de 16 de Dezembro de 1897, conforme dispõe a Lei n. 490 da mesma data, art. 2.º § 4º.

Basta que apresente um só documento de identidade, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

São convidados a fazer exame igualmente de portuguez, os inscriptos para esta materia em 1897, e os que, tendo prova escripta não poderão por qualquer circumstancia completar o seu exame conforme determinou o Exm. Ministro do Interior por telegrammas de 29 de Novembro e 11 de Dezembro de 1898.

Encerrada a inscripção ninguem mais será nella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

Declara-se ainda que em virtude de Circular do mesmo Exm. Sr. Ministro do Interior, sob n. 1200 de 30 de Agosto do corrente anno, não sendo exigido o exame de madureza para a matricula nos cursos superiores, não é applicavel aos candidatos á profissões de agrimensor, dentista, etc. a disposição da lei n. 564 de 31 de Dezembro do anno ... que prohibe os exames parcellados a quem não tem exame de uma materia pelo menos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant em 14 de Outubro de 1899.

O Secretario
Vitalino Cordeiro Lins

Edital n. 32

O Administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900 e de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado.

Recebedoria do Estado, 16 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Marcolino A. de Medeiros.

Classe n. 29.—Lojas de depositos ou armazens de vender generos em grosso ou a retalho, 12:000$000
Nomes dos contribuintes:
J. Samara & ..., freguezia de Santo Antonio, praça da Independencia ns. 19 e 21 — 250$000
Manoel Ignacio da Costa idem idem n. 17 — 300$000
José Luiz Ferreira, idem, rua Barão da Victoria 6 — 350$000
F. Magalhães & Silva, freguezia da Bôa-Vista, rua Rosa e Silva n. 49 — 400$000
Bruno da Silva Carvalho & C., freguezia de Santo Antonio, praça da Independencia n. 31 — 400$000
Francisco Antunes Barão, idem idem ns. 23 e 25 — 350$000
José Antunes de Barros Guimarães, idem idem ns. 7 e 9 — 450$000
F. ... Baptista, idem idem ns. 3 e 5 — 450$000
Tavares & Azevedo, idem rua Duque de Caxias 8 — 400$000
Antonio da Costa Maia, idem, rua 1º de Março n. 10 — [illegible]00$000
Viuva de Manoel Lino Marques, idem rua Barão da Victoria n. 2 — 800$000
Manoel da Silva Carvalho, idem idem n. 12 — 75$000
Nunes Oliveira & C., idem, rua 1º de Março n. 14 — 750$000
Raphael Dias ..., idem rua Barão da Victoria n. 2 — 1:250$000
J. Soares & C., idem, rua Duque de Caxias n. 51 — 1:500$000
Augusto Fernandes & C., idem, rua do Cabugá n. 18 — 1:550$000
Adelino de Castro e Silva, idem, rua Barão da Victoria n. 9 — 1:550$000

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa Vista.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2º, cap. 2º, § 5º da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino.
José Vicente Ferreira da Silva Junior

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

Edital n. 25
Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, ... Porfirio ... Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado sobre os factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir á sua revelia.

O secretario
Porcino S. de A. Galvão

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 5/16, 7 11/32 e 7 3/8 d. por 1$000 do Banco.

O presidente interino.
Pedro Soares.
Pelo secretario.
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/4 e 7 9/32 d. sobre Londres a 90 d/v, depois e se Pernambuco effectuou negocios regulares a 7 3/8, fechando a 7 13/32 com offertas.

Em papel particular fizeram-se transacções a 7 13/32 para a primeira mala.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 subindo a 7 3/8, fechando firme a 7 13/32 d.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas, por 15 kilos		10$000 a 10$500
Crystalisado	"	$ a 8$ 00
Brancos, por 15	"	10$500 a 10$800
Somenos	"	7$000 a 7$500
Mascavado	"	5$500 a 6$000
Brutos seccos	"	3$800 a 4$000
Bruto mellado	"	3$500 a 3$600

Aguardente cota-se de 1$500 a 1$600 a canada conforme o grão, nominal.
Alcool de 38 graus 3$000 a canada, nominal
Alcool de 40 grãos a 3$200 a canada, nominal.
Mel por pipa 55$000.
Milho a 115 réis o kilo.
Farinha de mandioca de 9$500 a 10$000

ALGODÃO

Cota-se a 14$500 os 15 kilos, fechando frouxo em vista da alta do cambio.
Bagas de mamona a 3$100 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$500
Espichados do norte	1$500
Salgados seccos do E. Santo	1$420
Espichados do E. Santo	1$420
Refugos	1$000
Verdes nominal	$740

MEL

Cota-se a pipa, venda — 130$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa nominal	a 205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 370$000
Sola o meio nominal de 7$000	a 10$000
Refugos 5?$000 e cordeirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 14$000
Borracha 15 kilos	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal 12$000	a 22$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

... DE OUTUBRO DE 1899

... Lima & C. 2 caixas com mo...
... Delgado & C.—4 caixas com tecidos ... ceroulas, collarinhos e punhos ...
... Bandeira & C.—1 caixa com ... de algodão e 10 fardos com papel de embrulho.
Bench & C.—20 caixa com vinho em garrafas.
Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de algodão.
J. Doeverlein & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Allan Paterson & C.—23 volumes com ferragens.
Guimarães Filho & C.—2 caixas com ... e cadarços de algodão.
Antonio G. F. Figueiredo.—4 volumes com amostras.
J. F. de Almeida.—20 caixas com chá da India.
Viuva de José de Araujo Veiga.—8 volumes com obras de louça e de vidro
Augusto Fernandes & C.—5 caixas com papelão e papel.
Joaquim Alves da Silva Santos.—7 volumes com laminas de cobre.
J. D. Moreira & C.—1 caixa com obras de vidro e cobre.
Francisco Gurgel & Irmão.—5 caixas com tecidos de algodão, sombrinhas, colcha e outros artigos de seda e de algodão.
P. Clewen.—6 volumes com obras de ferro e de madeira.
Antonio P. da Silva & C.—223 volumes com folhas de Flandres juntas em palha e obras de ferro
L. A. de Andrade Lima & C.—1 fardo com rolhas de cortiça.
M. P. do Amaral.—1 chapa de cobre sob e madeira.
Fabrica de Estopa.—91 volumes com tecidos de juta.
João de ... Faria.—1 volume com ... e frascos vasios.
J. L. de Oliveira & C.—1 caixa com calçados.
Alvares de Carvalho & C.—1 caixa com escolotas.
C. F. Brew.—10 caixas com whisky em garrafas.
Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com ... de algodão.

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Minho» entrado em 13 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.
Alvaiade 25 barricas a Guimarães Braga & C.
Amostras 20 volumes a diversos.
Arame 36 volumes a Alvares de Carvalho & C.
Batatas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C. 40 a Amorim Irmãos & C.
Cimento 100 barricas a M. Galvão & C.
Estopa 31 fardos a Fabrica de Estopa.
Ferragens 2 volumes a Carlos Haliday & C.
Formas para assucar 12 gygos a Allan Paterson & C.
Mercadorias 3 volumes a Domingos José Ferreira & C.
Queijos 11 caixas a Pereira de Faria & C.
Papel 10 caixas a ordem.
Tapetes 1 caixa a Rodrigo de Carvalho & C.
Tecidos 4 volumes a A. do Brito & C, 2 a M. Diethelm & C. 1 a Martins Rodrigues & C. 2 a Ventura Matheus & C, 4 a Guerra Fernandes & C, 7 a Dias Loureiro & C, 8 a A. Maia & C, 2 a Silveira & C. 4 a Maranhão & Pereira, 1 a Rodrigo de Carvalho, 5 a Moller & C. 3 a Olinto, Jardim & C, 2 a Loureiro Maia & C. 4 a Bernet & C. 2 a Octavio Bandeira & C.
Vellas 5 amarrados a E. M. de Barros.
Vidros 1 caixa a Rodrigo de Carvalho & C.
Ditos para vidraça 27 caixas a G. Vianna & C.
Zinco 3 barricas Alves de Carvalho & C.

Havre, vapor francez CONCORDIA, entrado em 12 do corrente e consignado a Felix Bandeira:
Amostras 16 volumes a ordem.
Anilina 7 caixas a A. Raposo & Moraes, 1 a Francisco D. da Costa, 2 a A. P. Guimarães Braga, 7 a Guimarães Braga & C 4 a Martiniano & Campos
Azul 2 caixas a Lemos & C.
Acido 1 caixa a J. da Silva Faria.
Batatas 300 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 50 a F. Dias Fernandes & C. 50 a Lemos & C. 50 a Guimarães & Valente, 30 a A. de Freitas Irmãos, 100 a Guedes de Araujo & Filhos, 30 a Costa Lima & C, 25 a J. B. de Carvalho & C, 3 á ordem.
Bolas para bilhar 1 caixa a Albino Cruz & C.
Chapéos 3 caixas a N. Oliveira & C. 1 a Souza Mello & C. 7 a J. Samarcos, 1 a Raphael Dias & C, 2 a A. de Castro & Silva 1 a M. I. da Costa.
Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira & C. 1 a Oliveira Maia & C. 1 a Albino Cruz & C. 1 a Collier.
Cognac 5 caixas a A. de Mello & C, 1 a Irmão Salvignar.
Chocolate 2 caixas a Lemos & C.
Corôas mortuarias 1 caixa a Villela & C 1 a José Luiz Ferreira.
Chapéos de sol 1 caixa a Silva Antunes Lopes.
Carboreto 4 caixas a L. A. Cavalcante.
Champagne 8 caixas a Defrance.
Couros 2 caixas a Paiva Oliveira & C.
Cebolas 151 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Drogas 5 volumes a J. A. de Carvalho. 8 a Guimarães Braga & C, 2 a H. Rouquayrol, 4 a J. da Silva Faria.
Ervilhas 5 caixas a Manoel L. S. Carvalho.
Espiritos 1 caixa a P. L. Lionisu.
Estrumes 10 saccos a V. Kromenacher.
Fitas 1 caixa a A. O. de Lima & C.
Farinha lactea 2 caixas a Loureiro Barbosa & C, 5 a Dias Fernandes, 1 a Lemos & C.
Ferragens e outros artigos volumes a Albino Silva & C, 3 a V. Castro & C.
Graxa 3 caixas a Costa Lima & C. 7 a N. Fonseca & C. 5 a F. Dias Fernandes, 1 a A. Cruz & C.
Livros 1 caixa a J. Gerald.
Louça 1 caixa a Guimarães Braga
Lixa 1 caixa a A. de Carvalho & C, 1 a Albino Silva & C.
Licores 2 caixas a Defrance, 10 a F. Dias Fernandes, 1 a R. L. Lionisu, 10 a S. Krauffman, 5 a Manoel Lopes da Silva Carvalho & C. 7 a ordem
Manteiga 38 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Costa & Roch, 3 a J. F. de Almeida, 6 a Guimarães & Valente, 7 a J. ... de Carvalho & C, 4 a L. Barbosa & C. 10 a Antonio Joaquim Gonçalves Braga, 7 a ... de Araujo & Filho, 15 a Lemos & C. 6 a S. Marques & C, 7 a Alves de Freitas & Irmãos, 9 a Santa Cruz, 6 a E. M. de Barros, 25 barris ... 2 ... a Santa Casa 15 e 25 a Lopes Albino & C.
Moinho para café 1 caixa a Carlos Haliday & C.
Materiaes para engenho, 1 caixa a D. José Pereira.
Machinas 1 caixa a Carlos Haliday & C. 1 a L. A. Cavalcante.
Mercadorias 2 volumes a Irmãos Salvignar 1 a J. R. da Fonseca & C 3 a A. O. Carneiro Vianna, 3 a Leite Rosas & C, 2 a Souza Mello & C, 3 a José Ferreira, 6 a N. Fonseca & C. 8 a Oliveira Bastos & C 8 a Fonseca Nunes & C 2 a Freire & Teixeira, 1 a Antonio O. de Lima & C, 2 a J. F. C. Araujo & C 1 a Antonio Francisco Baptista, 4 a Guimarães Filho 2 a Manoel & C, 2 a L. A. Salazar & C 6 a J. R. da Fonseca & C, 2 a S. Moreira da Costa & C, 1 a Ferder ... & C 3 a A. Silva & ..., 1 a H. Gusse & C, 6 a A. Campos & Irmãos, 5 a F. Lamare & C 13 a H. Rouquayrol.
Medicamentos 5 caixas a Guimarães Braga & C. 1 a Arthur de Sá & Silva, 1 a Veiga & C, 1 a H. Rouquayrol. 5 a A. Raposo & Moraes, 4 a A. dos Santos Silva
Oleo 15 barricas a Guimarães Braga & C. 40 a Albino Silva & C.
Porta bagagem 1 caixa a Companhia Geral de Melhoramento.
Pregos 4 caixas a Ramos & Gepper, 1 barril a Oliveira Bastos & C.
Peneiras 1 caixa a Miranda & Souza
Pós 1 caixa a ... Aubourg, 1 a Paiva Ferreira, 2 a Braga & Sá.
Parafusos 5 barricas a A. R. da Cunha Oliveira, 7 a J. Dias Moreira & C.
Papel 1 caixa a M. S. da Silva Carvalho, 4 a A. P. da Silva & C.
Piano 1 caixa ao Dr. Barros Guimarães.
Perfumarias 1 caixa a Manoel Franco & C. 1 a Gomes de Mattos Irmãos.
Queijos 1 lata a Manoel Lopes da Silva Carvalho, 1 a ...brantes & C.
Reclamo 1 caixa a J. F. Lima & C.
Sementes 20 caixas a A. Silva & C.
Servidores de nitro 1 caixa a Companhia G. de Melhoramento.
Tecidos 1 caixa a Olinto Jardim & C, 1 a José Ferreira, 2 a Guimarães Bastos & C, 1 a Domingos Coelho & Soares 3 a Rodrigues Lima & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Freire & Teixeira, 5 a Guimarães Lima & C, 8 a Affonso Maia & C, 1 a A. Lopes & C.
Tintas 2 barris a José Arthur de Carvalho.
Vidros 6 barricas a João Dias Moreira & C, 1 a A. Raposo & Moraes, 2 a José A. Veiga & C 2 a Guimarães Braga & C, 1 a H. Rouquayrol, 2 a J. da Silva Faria, 4 a Manoel J. Pereira.
Vinho 5 caixas a José F. Lima & C, 2 barris a P. L. Lionisu.
Vellas 3 caixas a F. Dias Fernandes, 5 a E. M. de Barros.

Exportação

DIA 13 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Minho para Montevidéo:
Luiz A. Costa, 5 barricas com 100 abacaxis

Para o interior

— No vapor nacional Itacolomy, para a Bahia:
Ulysses P. de Leon, 200 saccos com 12000 kilos de milho.
Pereira Carneiro & C., 1 tonel com 597 litros de alcool
Para Paranaguá:
... Pinto, 300 saccos com 18000 kilos assucar branco.
T. Bezerra, 750 saccos com 45000 kilos de assucar branco e 425 saccos com 25500 kilos de assucar mascavado.
João Furtado & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.
Para o Rio Grande do Sul:
Amorim & Cardoso, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
Para Curityba:
Pereira Carneiro & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre:
Francisco Machado Dias, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Para Santos:
Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro:
Luiz A. Costa, 233 saccos com 23300 ... cos. fructas.
Candido F. Casêão, 385 saccos com 23100 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Una, para o Ceará:
F. Lemos & C., 700 fardos com 60000 kilos de pasta de caroços de algodão.
José Pinto Lima, 10 barris com 840 litros de alcool.
Antonio da Costa Rodrigues 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Antonio J. Madeira & C. 2 caixas com 160 kilos de massas de tomate.
Para o Aracaty:
F. A. Cardoso & C., 1 pipa com 470 litros de vinagre.
Alfredo M. Veiga 2 ancoras com 91 litros de vinho de fructas, 3 ancoras com 13? litros de vinagre, 2 caixas com 18 ditos de genebra e 6 caixas com 48 ditos de cidra
— No vapor nacional Manáos, para o Pará:
Jovencio Monteiro, 20 pacotes com 160 kilos de doce.
Manoel Caetano, 4 caixas com 1000 ovos e 35 pacotes com 280 kilos de doce
F. Bezerra, 10 pacotes com 80 kilos de doce
Para Manáos:
Claudio José Guerra, 30 pacotes com 240 kilos de doce e 13 caixas com 6500 ovos
— No vapor nacional Jacuhype, para Penedo:
Ferreira Rodrigues & C. 2 caixas com 20 kilos de massas, 1 caixa com 35 kilos de copos de vidro 1 ancora com 15 litros de alcool, 2 caixas com 20 litros de cognac, 4 ancoras com 270 litros de vinagre e 4 ancoras com 180 litros de vinho de fructas.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 15 saccos com 900 kilos de café e 1 lata com 13 kilos de phosphoros.
— Na barcaça Marina, para a Parahyba:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4100 kilos de sabão.
— Na barcaça Divina Providencia, para S. Miguel:
M. M. de Lemos, 2 barris com 154 litros de cerveja.
F. A. Cardoso & C. 2 ancoras com 836 litros de vinho de fructas, 5 caixas com 60 litros de genebra e 5 caixas com 45 ditos de cidra.
Amorim Fernandes & C., 4 caixas com 300 copos de vidro.
Antonio Maia, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar:
F. A. Cardoso & C., 100 ancoras com 400 litros de vinagre.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 a 14	677.039$442
Idem do dia 16	79:311$232
	756:350$674

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Caoral
O chefe de secção,
Manoel Z. Ferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 11	196 307$237
Idem do dia 16 ...	
Diversos impostos	10.757$678
Exportação	626$036
	207 691$011

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 14	48:256$490
Idem do dia 16	4 719$911
	52 976$401

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 13	34.804$489
Idem de 14	2:476$370
	37:280$859

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

33 bois, pesando 4.608 kilos.	
310 kilos de peixe a 100 rs.	31$000
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassua com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
42 cargas com fructas a 600 réis	25$200
36 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	18$000
22 compartimentos com suinos a 1$200	26$400
112 logares a 500	56$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
50 compartimentos com verduras a 600 rs.	30$000
88 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	88$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	702$100
Rendimento do dia 1 a 13	8:843$000
Total	9:545$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 73 rezes, para o consumo publico.

RENDIMENTO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

30 ½ bois, pesando 6.130 kilos	
80 kilos de peixe a 100 rs.	8$000
5 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassua com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
3 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	1$500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
113 logares a 500 rs.	56$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	120$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
56 compartimentos com verduras a 600 rs.	33$600
88 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	88$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	639$300
Rendimento do dia 1 a 11	9:525$100
Total	10:164$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 90 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Manáos e escalas—10 dias, vapor nacional "Maranhão," de 1959 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

S. Johns—19 dias, lugar inglez "Fanny," de 1?? toneladas, capitão W. Kidd, equipagem 8, carga bacalháo; a Blackburn & ...

Porto-Alegre e escalas—19 dias, vapor nacional "Itane...," de 553 toneladas, equipagem 28, commandante J. Cavey, carga varios generos, a J. J. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional "Maranhão," commandante G. de Castro; carga varios generos.

Santos e escalas—Vapor francez "Concordia," commandante C. Jebol; carga varios generos.

Pará e escalas—Vapor nacional "Marajó," commandante J. Nunes; carga varios generos.

... —Lugar italiano "Eugenia," commandante A. Ambrosio; em lastro.

Porto-Alegre e escalas—Vapor nacional "Jacuhy," commandante F. Kuzner; carga varios generos.

Navios entrados no dia 15

Buenos Ayres—17 dias, vapor allemão "Itaparica," de 1544 toneladas, commandante A. Brunk, equipagem 51, carga varios generos; a Stadtlmann & C.

Camocim—17 dias, patacho nacional "Vaivem," de 76 toneladas, commandante José Andrade, equipagem 8, carga varios generos; a Antonio Dias Ferreira.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escalas—Vapor nacional "Jacuhype," commandante M. Andrade; carga varios generos.

New York—Barca americana "Mary Hambrenck," commandante S. M. Hals; carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Ceará e escalas—7 dias, vapor nacional "Jaboatão," de 391 toneladas, commandante A. Monteiro, equipagem 34, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

New-York—25 dias, vapor allemão "Capri," de 1299 toneladas, commandante C. Ramousen, equipagem 33, carga varios generos; a Henry Forster & C..

Trieste e escalas—36 dias, vapor austriaco "Maria Tereza" de 1922 toneladas, commandante S. Lecovitch, equipagem 43, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Itaparica," commandante A. Brunk; carga varios generos.

Macau—Vapor nacional "Itane...," commandante T. Cavey; carga varios generos.

Alto mar—Vapor inglez "Norseman," commandante R. M. Moll; cabo e apparelhos telegraphicos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Mozart, do sul, a 17.
Bragança, do norte, a 17.
Amazonas, do sul, a 17.
Brazil, da Europa a 18.
Iberia, do sul, a 18.
Brazil, do sul, a 18.
Schoenburg, da Europa, a 18.
Hevilius, de New-York, a 20.
Chili do sul, a 29.
Olinda, do norte, a 21.
Medoc, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

New-York Mozart a 17, as 12 horas.
La Plata e esc. Iberia, a 17, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Brezil, a 18 as 12 hor.
Rio e Santos Schoenburg, a 19 as 4 horas.
Bahia e Rio Hevilius a 20, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Medoc, a 23 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Chili, a 29, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE TERRA NOVA:
Lugar inglez Fanny.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Juupulaud, carvão.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Naviero, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Jayme, varios generos.
Patacho allemão Margaretha varios gene.
Lugar italiano Eugenia, varios generos.
Lugar inglez Peggy, bacalháo.
Lugar inglez Viola, bacalháo.
Lugar inglez Amanda, bacalháo.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÁO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
4ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim na estrada de Goyanna á Itambé 7:396$8.7

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Uruaé 2.° e Pae João 14:1838094

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5$ do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivo.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guilhermira Feitosa Breckenfeldt nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador previne-se a quem interessar possa que o collectado no imposto de capital vão ara pagar, 10.000$000 por agentes ... tarias ou trabalhadores para ... do conforme a relação abaixo

Major Th... ...bio de Oliveira 1:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico ...arães

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.° de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bruno Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Taceratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60 para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 á 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptas, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção so estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franquear-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam exhibidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral ou aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 144.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pirgentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidados a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brasil, arithmetica algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto da Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs contribuintes que de accordo com o § 5.° do art. 9.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

—

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—

Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61	134$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47	134$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12	134$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero	134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26	134$ 5
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13	134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 43	134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A	1:210$585
Borghsi & C., Santo Antonio, Imperador n. 61	1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B	1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12	1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5	1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1	1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24	1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16	1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55	1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59	1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero	1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56	1:210$558
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47	1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23	1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D	134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B	134$509
Polydoro Burlamaque, Santo Antonio, travessa da Matriz n. 23	134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 28	134$509
Arthur Serapião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2	134$509
Joaquim Portella, S. José Marcilio Dias n. 117	134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44	134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B	134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10	134$509

CLASSE N. 21—enchimento de alcool de aguardente,

R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana ns. 8 e 10	1:320$000

CLASSE N. 2?.—FABRICA DE SABÃO

Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua 89 n. 326	528$000

CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALÇADOS

Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11	438$957
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50	665$472

CLASSE N. 40—REFINARIA

Joaquim Simão dos Santos Garibalde, S. José, rua 89 n. 251	169$389

CLASSE N. 43

Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7	367$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 69	387$697
Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17	111$111
Domingos Rufio do Nascimento, Recife, Guia n. 49	177$620
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14	112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24	112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16	179$629
João de Deus, Recife Pilar n. 2	112$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29	167$705
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68	27?$758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11	223$047
Amelia da Silva Santo Antonio, idem n. 16	223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8	223$047
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1	2?3$047
Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15	223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7	179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 34	179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56	111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89	111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6	111$111
Zeferino da Silva Matta, S. José pateo do Terço n. 42	111$111
F. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1	111$111
Luiz Leiteiras, Bôa Vista, idem n. 77	174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17	111$111

CLASSE N. 48—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias	66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque	66$000
Francisco Marcelino do Amaral	66$000
Justino Casado Lima	66$000
José Lucas Ferreira	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães	66$000
Manoel Alves Guerra	66$000
Demetrio Cardoso de Mello	66$000
Eugenio Fernandes dos Santos	66$000
Eugenio Castro Monteiro	66$000
Henrique Magalhães da Silva	66$000
José Elpidio Ferreira	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima	66$000
Manoel Gonçalves Pires	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho	66$000
Henrique de Castro Guimarães	94$875
Marcolino Lopes Catão	94$875
José dos Santos da Costa Moreira	94$875
Cimerio de Torres Bandeira	94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira	107$250
Amaro de Medeiros	107$250
Eduardo Coelho de Lemos	107$250
José dos Santos Tavares	107$250
Marcos José da Silva	107$250
Pedro de Alcantara Silveira	107$250
Pedro J. da Silva Guimarães	107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros	107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro	107$250
Euclides Celso da Silva	107$250
Manoel Mascarenhas	107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho	107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque	115$500
João da Silva Neves Monte	115$500
Chistovão Uchôa	115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho	115$500
Julio Cesar Ottoni	115$500
Bento do Rego Barros Temporal	115$500
José Maria B. Vieira da Silva	115$500
José Rodopiano dos Santos	115$500
Juvino C... ...ido Pessôa	115$500
Manoel Hy... C. Couto	123$750
Ramiro Antonio ... Costa	123$750
Thomaz Lins Caldas	123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho	144$860
Claudino Dubeaux	144$860
Enedino Sette	144$860
Manoel José dos Santos	144$860

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 17 do corrente mez depois da audiencia deste Juizo, será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob numero 14, á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, tendo uma porta e uma janella na frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa, saleta, quintal murado, um pequeno quarto para banho e um dito para apparelho, medo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e oitenta e cinco centimetros, foi avaliada por cinco contos de reis (5.000$).

A referida venda foi requerida pelo inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Amaro Emiliano da Costa Soares a quem a mesma pertencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Outubro do 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos des guarnição.

De ordem do Sr. General commandante do 2.° districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 20 do corrente serão recebidos neste quartel-general propostas para fornecimentos de generos, ferragens e forragens abaixo especificadas, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e decreto de 6 de Junho pe 1898, a saber:

Assucar branco refinado	kilo
Dito dito não refinado	»
Dito mascavinho	»
Arroz nacional	»
Azeite doce	litro
Batata ingleza	kilo
Batata portugueza	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata	»
Carne fresca de porco	»
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	»
Farinha de mandioca	»
Goiabada	kilo
Marmelada	»
Laranjas	duas
Bananas	»
Lenha em acha de tres kilos o peso	uma
Manteiga ingleza	kilo
Massa para sôpa	kilo
Pão	»
Peixe secco ou salgado	»
Bacalhão	»
Queijo de minas	»
Dito do reino	»
Sal	litro
Toucinho de minas	kilo
Dito da terra	»
Dito de Lisbôa	»
Vinagre	litro
Vinho Figueira	»
Verduras e temperos	kilo
Aguardente nacional	litro
Alfafa	»
Farello	»
Milho moido	»
Capim em feixes de 3 kilogrammas	Feixes
Tijollo para limpar faca	Um
Sabão	kilo
Ferradura	Uma
Cravos	Dusia
Kerozene	litro

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda e raspadura, e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 ½ da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para base a importancia do fornecido no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem as multas impostas pelo conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 ½ acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar nas sobrecartas de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.° Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.° Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Quartel-general do commando do 2.° districto militar no Recife, 9 de Outubro de 1899.

Candido Borges Castello Branco Ferreira, encarregado do material servindo de secretario do Conselho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situados nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo prazo passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—Ns—Nomes Metros—	Importancia
Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José Silva, 29m,30	14$650
Tiradentes n. 17, Commendador José Maria de Andrade, 15m,15	7$575
Santo Antonio	
Paz n. 15, O mesmo, 19,60	9$800
Paz n. 3, Convento do Carmo, 23m,60	5$800
M. do Herval n. 81, Maria Gomes de Mattos 23m,35	11$675
São José	
Marquez do Herval n. 81 Mattos Gomes de Mattos,...... 23m,35,	11$675
Marquez do Herval n. 180, O mesmo, 14m,00	7$000
C. Sussuna n. 183, Lopes Magalhães, 14m,00	7$000
Alecrim n. 51, Evaristo,...... 11m,50	5$750
P. Patrio n. 29, Antonio Pereira Brazil, 36m,85	18$425
Travessa de F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho,... 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29, Pinto Alves,...... 22m,30	11$150
Detenção n. 27, Augusto...... 14m,90	7$450
Oitenta e Nove n. 89, O mesmo, 13m,50	6$750
Oitenta e Nove n. 99, Maria do Rosario 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 299, Basilio José da Hora e outros.. ... 9m,300	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 258 José Pereira de Amorim 22 20	11$100
Oitenta e Nove n. 24. Joaquim Garibalde, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 169, Herdeiros do Visconde Livramento 39m,00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 237, Viuva Fernandes Prima, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 202, A Dr. Rego Barros e outros,..... 39m,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Muniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Pireti, 100,00	50$000
Boa-Vista	
C. B. Vista, Francisco Barreto Lamenha Lins, 49,00	24$500
Principe. Dr. José Antonio Pinho Borges, 49m,00	2[illegible]$00
Fernando Vieira n. 8, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
B. S. Borja, Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Intendencia n. 19 A, Henrique da Silva Moreira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Intendencia, Francisco Avelino de Mendonça, 18m,45	9$225
C. B. Vista, Ernesto Amorim 8m,40	4$700
C. B. Vista Commendador Manoel José Silva Guimarães 19m,50	9$750
R. T. Payssandú, Dr. Augusto Cosimo Leite, 101m,65	50$825
T. Payssandú, Joaquim Roberto 12m,80	6$400
Travessa Payssandú, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
R. T. Jasmim, Trajano da Costa Mello, 19m,47	9$ 53
Manoel Monteiro n. 10, Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, F. Pessoa, 57m,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe. Manoel Maria Tavares da Silva, 125m,15	62$575
Baixa Verde n. 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$97
Visconde de Goyanna, Empreza do Derby, 141m,50	70$750
Amisade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$70
Amisade n. 6 Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$450
M. da Graça n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graça, Agostinho José da Costa, 133m,00	66$500
F. Vieira C. B. Vista, Ernesto Amorim, 143m,40	51$700
C. B. Vista, Adolpho Cordeiro, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12, Agostinho Lima Cavalcante, 15m,70	7$850
Intendencia, Henrique da Silva Moreira, 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n.89 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 161, Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 163 A, Coronel Leal, 11m,00	5$500
União n. 24, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15|17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m 50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6m 50	3$250
Saudade n. 7, Coronel Fiuza, 22m,40	11$200
Saudade n. 9, Coronel Fiuza, 29m,40	14$700
Saudade n. 27, João Gonçalves Torres, 17m,00	8$500
Formosa n. 29, Alcoforado e outros, 14m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcoforado e outros, 17m 20	7$200
Formosa n. 33, Antonio Gomes Miranda Leal 24m 50	17$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60m 60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
Riachuelo, Barão de Petrolina, 60m,00	30$000
Sete de Setembro n. 19 C. Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Souza Moreira, 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21. Carlos A. Lopes Machado, 17m,00	8$500
Caminho Novo n. 28, Marinck, 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges, 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 44 A e 44 C, Nicolão Lidston, 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argiboy, 70m 20	35$100
Luiz do Rego n. 31, Manoel Martins Gomes, 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barata, 22m 20	11$100
M. E. F. Limoeiro, Antonio Lages da Silva Campos, 225m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha, 23m,10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m 00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar, 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m 00	29$000
Avenida A. Costa n. 16, Belarmino Araxa 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11 Francisco Gomes, 51m,00	5$5 00
Luiz do Rego n. 62 João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baixa 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41|45, Theophilo, 21m 00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra, 8m,00	4$000
Bôa-Vista	
Conde da Boa-Vista n. 114, F. Ferreira (sócio), 12m,90	6$450
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida, 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Magães, 20m,70	10$350
Terrenos situados na freguezias suburbanas á razão de 100 réis por metro corrente:	
Graça	
Caminho Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,00	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha, Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar 4m,80	480
Mattinha, Manoel Paixão, 13m,40	1$340
Hora, Lourenço da Luz, 8m,00	800
Hora, Francisca Jeronyma de A. Maranhão, 60m,00	6$000
Hora, Laurentino Portella, 21m,00	2$100
Amelia, Affonso de Oliveira, 11m,00	1$100
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,00	
Capim, João Ramos, 6m,00	600
João Ramos, D. Olympia, 10m,50	1$050
Capim, José Marciano Ventura, 15.00	1$500
Capim, José de Carvalho, 10m,30	1$030

Secretaria da Industria

1. Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Cartman, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

Reparos da ponte do Carvalho, sobre o rio Jaboatão 12:639$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia de arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de de 1899.

O director,
h. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. - 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado faço publico, de ordem do desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara de direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pedio, para a 5.ª vara (residuos crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os trez mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral nao a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

COPIA—O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio de Nazareth em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel Barbosa Cavalcante me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito deste Municipio.—Manoel Barbosa Cavalcante, negociante estabelecido nesta Cidade a rua Maciel Pinheiro n. 44 com firma inscripta no registro do Commercio da Capital do Estado, documento n. 1, tendo feito accordo extrajudicial annexo com seus credores, representando estes numero superior a 3|4 da totalidade de seu passivo, conforme exige e facultado pelo art. 120 do decreto n. 917 de 29 de Outubro de 1890, vem requerer a V. Ex. se digne homologal-o para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto. Em observancia do disposto no art. 121, junta o supplicante alem do alludido accordo extrajudicial devidamente assignado e com as respectivas firmas reconhecidas, a certidão negativa dos cartorios dos protestos deste municipio e a relação nominal dos seus credores com as especificações legaes e requer, outrosim, que D. e A. a presente se publique editaes, annunciando o pedido e marcando o prazo legal para as reclamações, entregando-se-lhe uma copia dos mesmos editaes afim de mandar publical-o pela imprensa da Capital.

Pede deferimento. E. R. Mercê. Nazareth 4 de Outubro de 1899. — Manoel Barbosa Cavalcanti. (Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilisada).

D. A.—Como requer. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—Abdias de Oliveira.

D. a João Vieira. Nazareth. 7 de Outubro de 1899.—O distribuidor M. Berner do Filho.

E mais não se continha em dita petição aqui transcripta, em virtude da qual mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da Capital.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão escrevi.

Abdias de Oliveira

(Estavão colladas duas estampilhas de 300 reis inutilisadas.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João B. Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Substituto Parcial da Fazenda do Estado e Municipal em virtude da lei.

Faz saber que no dia 24 de Outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica a este Juizo, depois da respectiva audiencia a casa de pedra e cal n. 6 D no largo de Santo Amaro, freguezia da Boa Vista com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, quintal em aberto por 355.000. Pertence a Anna Barroso do Nascimento.

A casa n. 1 de taipa, na ilha, freguezia da Varzea, 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros por 200$000. Pertence a Francisco de Paula Correia de Araujo.

A casa n. 20 B, a rua do Quisbo em Afogados parte de taipa e parte de pedra e cal com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros, 70 centimetros, quintal em aberto por 380$000. Pertence a Antonio Ferreira da Silva.

A casa n. 6 A, Becco do Quisbo, freguezia do Poço, de uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, com puchada ao lado que serve de sala de jantar, 1 porta, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, quintal por 900$000. Pertence a Joaquim Francisco de Barros, outr'ora Joaquim dos Santos.

A casa n. 13 de pedra e cal no Giquiá a Jaboatão, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros por 540$000.

A casa n. 6 ..., ao largo de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, 2 portas de frente, 1 ... no oitão e 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra quintal cercado com junco, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros por 720$000. Pertence a Bailarmina Maria do Nascimento, outr'ora a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa n. 302 á rua Imperial de pedra e cal, 1 porta de frente, 1 quarto cosinha interna, mede de frente 3 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, quintal cercado por 200$000. Pertence a Amaro Antonio de Farias.

As 3 meia'guas a rua das Pernambucanas sob n. 31, todas de pedra e cal com as accommodações seguintes: porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medem de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros por 100$000, cada uma.

A casa n. 3 a rua da Attração freguezia da Boa Vista com porta e janella de frente, 2 sallas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado, e parte cercado, cacimba, bequeira mede de frente 4 metros e 70 centimetros de fundo, 8 metros e 80 centimetros por 540:000. Pertence a Duarte Antonio de Miranda.

O Sobrado de 3 andares n. 33 á rua Marquez do Herval freguezia do Santo Antonio com 3 portas de frente no pavimento terreo inclusive a da Escada em grande salão, um quarto ao quintal com pequeno salão, banheiro e apparelho. O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro com rótulas, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa e uma sala de copa. O segundo andar tem tres janellas de frente, duas sallas 6 quartos, cosinha externa e uma sala de copa. O Terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas 4 quartos uma saleta com banheiro mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 40 centimetros por 16:200$000. Pertence a Delphino da Silva Duarte em virtude de execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de Outubro de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Edital

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço publico aos interessados que tendo fallecido o Syndico da massa fallida de Antonio da Silva Campos, Manoel Germano de Miranda e em virtude de requerimento do Dr. Curador das massas fallidas, nomeei provisoriamente substituto do mesmo syndico e designei o dia vinte e um do corrente, para, em reunião dos credores, que convoco, ser feita nomeação definitiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e affixal-o no lugar do costume e o publicar pelo Diario Official.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro, aos onze de Outubro de 1899.

Eu Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Alfandega

Edital n.°

Novas estampilhas dos impostos de consumo

Por ordem do Illm. Sr. Inspector desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que já se acham á venda nesta repartição as estampilhas para a cobrança dos impostos de consumo do fumo, phosphoros, especialidades pharmaceuticas, velas, calçados, vinagre, bebidas, conservas e cartas de jogar, pelo que fica marcado o prazo improrogavel de vinte dias, a contar desta data, a fim do qual não poderão circular no commercio, nem ser expostas a venda as mencionadas mercadorias, sem que estejam estampilhadas de conformidade com as disposições dos respectivos regulamentos.

Para esse fim poderão os interessados dentro do prazo acima estabelecido supprir-se das estampilhas que necessitarem.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Outubro de 1899.

O chefe de Secção,
Luiz F. Medeiros.

Copia do edital

O Dr. Francisco de Oliveira Souza, Juiz de Direito do municipio de Floresta, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que por parte de Joaquim Alexandre da Silva Leal, condomino das terras da fazenda Campo Grande, deste municipio me foi apresentado uma petição, requerendo a demarcação e divisão das terras da mencionada fazenda, cuja petição é a do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Floresta.—Joaquim Alexandre da Silva Leal, criador, residente na fazenda Fortuna deste municipio, condomino das terras da fazenda Campo Grande, por titulo e herança, como provará com documentos que em tempo opportuno serão exhibidos cujas terras se acham ainda em commum, é de reconhecida conveniencia demarcal-as e dividil-as, por que a paz e harmonia das familias depende da separação e descriminação do meio e do tèrmo afim de que o direito de propriedade garantido pela constituição e mais leis em vigor possa ter livre e amplo desenvolvimento, condições estas que dificilmente se podem dar com o systema de communhão das terras, em que predomina ordinariamente a condição e arbitrio do commosuido es, quer demarcar, dividir ditas terras, de conformidade com os titulos que serão exhibidos no acto da demarcação, devendo começar as linhas geraes que se precisar na alludida demarcação, de conformidade com os titulos ou informação das testemunhas informantes e da mesma fórma terminar.

Isto feito dividam-se por meio de linhas divisorias os terrenos da mencionada fazenda, correspondentes aos seus compossuidores de conformidade com seus titulos.

A fazenda Campo Grande, que se pretende demarcar e dividir limita se: ao nascente com a fazenda Ambrozio, ao poente com as fazendas Tapera e Capim Grosso, ao sul com a fazenda S. José e ao norte com a fazenda Curralinho.

São condominos da fazenda Campo Grande, alem do supplicante, Manoel Alexandre da Silva Leal, Manoel Francisco de Souza Leão, Anna ... de Sá, Joanna Rosa ... de Sá, Antonio Theophilo da Silva Leal, Firmino Rosalino de Sá, Francisco Alexandre da Silva Leal, Manoel Victorino de Sá e seus filhos Francisco Alves da Luz e Sá, Norberto Gomes dos Santos Barros, Luiz Rodrigues de Barros, João Alves ... Leo ... de Barros e ... Alves da Luz Cantarelli, Eustaquio Lopes de Barros, Luiz Rodrigues da Cruz, seus filhos e netos, moradores neste municipio, os filhos e netos do fallecido Jacome Gomes dos Santos, os filhos e netos do fallecido Norberto Gomes dos Santos, os filhos de Francisco Bernardino, moradores no municipio de Belmonte, deste Estado, D. Theodora Maria da Assumpção e seus filhos: Jesuino de Araujo Leal e Jeronymo Peres de Carvalho Belfort, Enoch Peres de Carvalho Belfort, João Brandamente de Carvalho Belfort, José Rodrigues da Luz Novaes, Manoel José Gomes Calaça, João e Manoel menores de 14 annos, filhos do fallecido capitão João de Araujo Leal, os herdeiros filhos do fallecido Jeronymo de Araujo Leal, tutelados por Brandimento de Carneiro Baptista, morador neste municipio, Joaquim Pires de Carvalho Belfort, morador no municipio de Jatobá deste Estado, D. Elvira de Assumpção Pires, moradora no municipio de Belmonte deste Estado, os herdeiros de Francisco Bernardino, moradores no municipio de Villa Bella, Luiz Rodrigues de Mello, morador nesta villa, os filhos e netos do fallecido Manoel Gomes dos Santos, morador no municipio de Villa Bella, José Peres de Carvalho Belfort e seus filhos, moradores no municipio de Capim Grosso, Estado da Bahia.

São heréos confinantes: Joaquim Antonio do Nascimento, D. Lourença os herdeiros da fallecida Bernardina, os herdeiros do fallecido Manoel Alves de Carvalho, Clemente de tal, os herdeiros de Francisco de tal, David Bernardino, o primeiro morador neste municipio e os ultimos no municipio de Belmonte, Norberto Gomes dos Santos Barros, morador neste municipio, Clemente Alves de Carvalho, morador no municipio do Salgueiro, Antonio Gomes de Sá Filho, morador no municipio de Belmonte, os herdeiros de Marianna Alves da Assumpção, Francisco Alves da Luz Novaes, Sabino Alves da Luz Novaes, Antonia Clara da Luz Novaes, Faustino Gomes de Sá e seus filhos, Antonio Gomes de Sá Leal, Antonio Theodoro da Luz Novaes, Rachel Florinda de Moraes, Olegario Alves da Luz Cantarelli, os primeiros moradores neste municipio, e o ultimo no municipio de Jatobá, deste Estado, os herdeiros de José Anibal Alves Cantarelli, Hermenegilda de tal, Antonio Lino, seus filhos, os filhos de Casemiro, Francisco José e seus filhos, Marianna Francisco Leite, José Bernaldo de Sá, Josepha Gomes de Sá, Margarida Gomes de Sá, Boaventura Nunes de Sá, Saturnina e seus filhos, os filhos do finado Antonio Rodrigues, os filhos do finado Manoel Rodrigues, Valerio de tal os filhos da finada Bernardina, todos moradores neste municipio, Manoel Francisco da Luz Novaes, morador no municipio de Villa Bella, Pompeu Alves da Luz Cantarelli, morador no municipio de Leopoldina deste Estado, Manoel Anibal Cantarelli, morador no municipio de Cabrobó deste Estado, José dos Santos Correia, Maria Felismina de Sá, Bernardina Gomes de Sá, os herdeiros de José Joaquim de Sá, Joaquim Rufino de Sá, Francisco Antonio da Silva, Praxedes Gomes de Sá, Aleixo José de Carvalho, Benedicto Pereira ... Barbosa de Sá e seus filhos, os herdeiros do fallecido Manoel Jeronymo de Menezes, os herdeiros do fallecido Manoel Joaquim de Sá Menezes, capitão Justino Gomes de Sá e seus filhos, Manoel Pajeú, Antonio Luiz do Espirito Santo, Antonio Belmiro do Espirito Santo, Anna Bento, Manoel Olympio de Menezes, Luiz Rodrigues de Mello, Major Rufino Gomes de Sá e Silva, Joaquim Gomes de Sá Leal, Francisco Pedro de Barros, Joaquim de tal, genro de Benedicto Pereira Leal, Antonio Adriano Alves dos Santos, Mariano Adriano Alves dos Santos, Jacintho Donato, sua mãi e irmãos, Januario Pereira de Barros e seus filhos, Tenente-coronel Luiz Rodrigues de Barros, David Barros de Luz e Sá, Major José Cypriano de Sá, Capitão José Gomes Barbosa, Joaquim Gomes de Barros, os filhos de João da Silva Leal, Capitão Benedicto Gomes de Barros, José G. de Barros, Manoel Olympio de Menezes, como Fabriqueiro, Coronel José Gonçalves Torres, Catharina Maria de Carvalho Cypriano Gomes de Sá Correia, o herdeiros do finado José Gomes de Sá, os herdeiros do fallecido Paulo Gomes de Sá, Manoel João de Sá e seus irmãos, os herdeiros filhos do finado Saturnino Pereira de Barros todos moradores neste municipio.

O supplicante pede a V. S. que se digne mandar citar pessoalmente á todos os interessados e heréos confinantes residentes neste municipio; e por edital os que residirem em outros municipios deste Estado, fóra deste, e auzentes, incertos e desconhecidos, conforme o disposto no § 1.°, art. 4 do Decreto n. 720 de 5 de Setembro de 1890, afim de que na primeira audiencia, depois de feitas as citações, se louvem com o supplicante em agrimensores, arbitros e testemunhas informantes que procedam a divisão, e reciprocamente ao rateio das despezas da demarcação, sendo considerados reveis os que deixarem de comparecer, ficando todos citados para os demais termos da causa até final.

O supplicante requer ainda que sejam citados o Curador Geral de Orphãos, estes sendo mulheres, menores de 12 annos e homens maiores de 14 annos, seus tutores, Curador dos interdictos e nomeação de um Curador especial para os menores e auzentes.

O supplicante protesta pela exhibição dos titulos na seguinda audiencia marcada por V. S., e pagar por qualquer juncção e termo que estiver indevidamente occupado, afim de ser restituido e reverta a presente causa em 6:000$000.

Nestes termos P. a V. S. deferimento na fórma requerida.

E. R. Justiça. Villa de Floresta 19 de Setembro de 1899.—Joaquim Alexandre da Silva Leal; em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte.

D. e A, como requer e nomeio Curador *in litem* ao cidadão Manoel Alves Novaes, que servirá depois de juramentado.

Floresta 22 de Setembro de 1899.—Fiacrio de Oliveira, em virtude do qual mandei passar o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo qual chamo, cito e requeiro aos interessados e heréos confinantes residentes naquelles municipios e Estados, de que faz menção a petição do demarcante afim de que venham á 1.ª audiencia deste juizo, que terá lugar no dia 11 de Janeiro do anno proximo vindouro de 1900 e para o fim requerido.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente edital, que affixado no lugar do costume e remettido copia do mesmo aos juizes de Direito dos municipios de Villa Bella, Belmonte, Salgueiro, Cabrobó, Leopoldina e Jatobá deste Estado, Capim Grosso, Estado da Bahia e publicado no Diario Official deste Estado de Pernambuco.

Floresta, 22 de Setembro de 1899.

Eu Tito dos Passos de Almeida Rosa, escrivão o escrevi.

Fiacrio de Oliveira Souza

Nada mais se continha em dito edital. Floresta 22 de Setembro de 1899.

O escrivão
Tito dos Passos de Almeida Rosa.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife, a Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Manoel Tavares da Silva Ferreira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—Manoel Tavares da Silva Ferreira, tendo cumprido a concordata, que fizera com seus credores, como consta do processo da fallencia, que junta lhe decretou, quer rehabilitar-se na fórma da lei: Por isso juntando documentos que provam quitação, o supplicante requer a V. S. para que digne-se de mandar passar editaes, convidando qualquer credor prejudicado a reclamar em prazo habil; sendo afinal julgada a rehabilitação requerida com previa audiencia do Dr. Curador das massas fallidas.

O supplicante deixa de exhibir folha corrida uma vez que a fallencia não foi classificada, operando-se após a decretação a concordata alludida. Pelo cartorio da Sr. Brito. Espera Receber Mercê. (Sellada. Recife, 19 de Setembro de 1899. O advogado Dr. Clodoaldo Lopes.

Despacho

Como requer. Recife, 29 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho que vão aqui mui bem e fielmente copiados, em virtude do qual se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume para sciencia e conhecimento de todos, com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação do negociante Manoel Tavares da Silva Ferreira, conforme a petição aqui transcripta e marcado o prazo de 30 dias a contar da data deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem, por parte de algum credor ou prejudicado, na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 30 dias do mez de Setembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Eleição

De accordo com o art. 51 do nosso compromisso, convido aos nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 15 do corrente, as 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Secretaria da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço, 11 de Outubro de 1899.

O secretario,
M. J. Baptista.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 28 1.° andar, acha-se a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço do anno social findo em 30 de Abril proximo passado, relações dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Outubro de 1899.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, tomam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0 0d.
Fundos accumulados £ 9,...

Forster & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do sul no dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Lignes de Atlantique

E' esperado da Europa no dia 18 o vapor francez

Brésil

Commandante Le Troadec

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o paquete francez

Médoc

Commandante Martins

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Corunha

E' esperado do sul no dia 29 do corrente, o vapor francez

Chili

Commandante Lirtigue

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando ... descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e outros, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Caquetá n. 10, 1.° andar
(na frente)
Telephone n. 8

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Schoenburg

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do Rio de Janeiro e Santos

Não faz escala por Leixões.

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o AGENTE
V. Neesen
4 Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Mossoró
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 18 do corrente, as 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de desembarque.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de
Lisbôa, Vigo, e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 26 do corrente, e destinar-se-ha depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3 — Rua do Bom Jesus — N. 2

LEILÕES

Agente Pestana
5.º Leilão
Definitivo

Da armação de amarello, envidraçada e fazendas existentes no estabelecimento sito a rua do Rangel n. 24, pertencente a massa fallida de João Alves de Araujo garante-se as chaves a quem comprar a armação

Terça-feira 17 do corrente
Ao meio dia em ponto
Em um só lote ou retalhadamente

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de João Alves de Araujo, a armação e fazendas acima mencionadas

Agente Pestana
Leilão
Em continuação

Da importante armação de amarello envidraçada, cofre prova de fogo e toda louça de porcelana pó de pedra, vidros finos e crystaes, figuras pequenas e grandes, candieiro, jarros e finalmente tudo quanto existe na loja de louça, sita a rua do Marquez de Olinda n. 53, em 1 lote, a vontade dos Srs. compradores.

Quarta-feira 18 do corrente
Ao meio dia
No mesmo armazem

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar do predio n. .. a rua Marcilio Dias, com 6 quartos 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua de Hortas n. 63, tem commodos para familia; quem pretender entenda-se com o Brandão, loja do Cysne, no aterro da Bôa-Vista n. 64.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora com agua gaz drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Vende-se
uma mercearia a rua do Visconde de Albuquerque n. 54.

Admirem
Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Queimando sempre
Casemira pura ... a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 600 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se á venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores, neste praça, os quaes tambem garantem sua boa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Aluga-se
A casa sita a rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C

Vende-se
Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluras, tendo torneiras de pressão, metal branco, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 3.

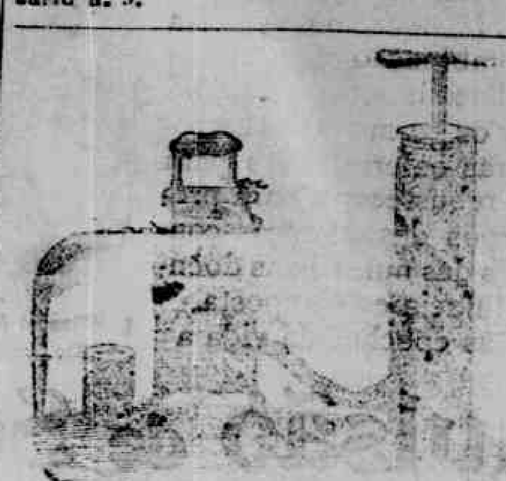

Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem concurrencia
VENDEM
Guimarães & Valente

Olha o queima
1000 fichús de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Generos do paiz
COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.
Rio de Janeiro, rua General Camara n. 10, Correia da Costa.

Erysipela a Caparína
E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. e c. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido
Rua Barão da Victoria n. 93

PHARMACIA
JACY
VERAS— Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatri n. 58 A—Pernambuco

Attenção
Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 60 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardas.

Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse da hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e do interior.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornol e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromete formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões dolorosas.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e administração, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ELIXIR ESTOMAGAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa os 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrhéas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRÉ ... do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: CASTON D'ARCY & Cª - PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1888; 16 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de **1897**.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Pha CARTAZ, ... PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação de Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias-faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico.
Receitadas pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS ... pelas PERLAS ... do Doctor CRONIER

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AQUA Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Caresse', Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massussú, Caoé etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

DENTES
Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Hemorroidas
O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moendas de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre correderas para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2100 braças com muito boas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.º andar.

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN
Se manda el cátalogo á quien lo pida.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

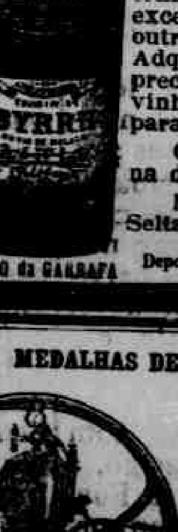

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT**
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do colo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

A TOSSE É

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

TEM FEITO CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU

...doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

E MAIORES

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 20$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$000 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAE de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 1$000 o covado.
VEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$500 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNO HO avaco de 3$500 a 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de .50 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$0.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$ 00.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3 000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para camas, grandes e mosquiteiros de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ a 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ a 25$.
TECIDOS enfeites para cortinas, lindos desennos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solas.
Malas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Peitoral Brazileiro DE JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

11—RUA—NOVA

D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

30 annos de experiencia

PIANOS DE F. HUNDT & SOHN (STUTTGART)

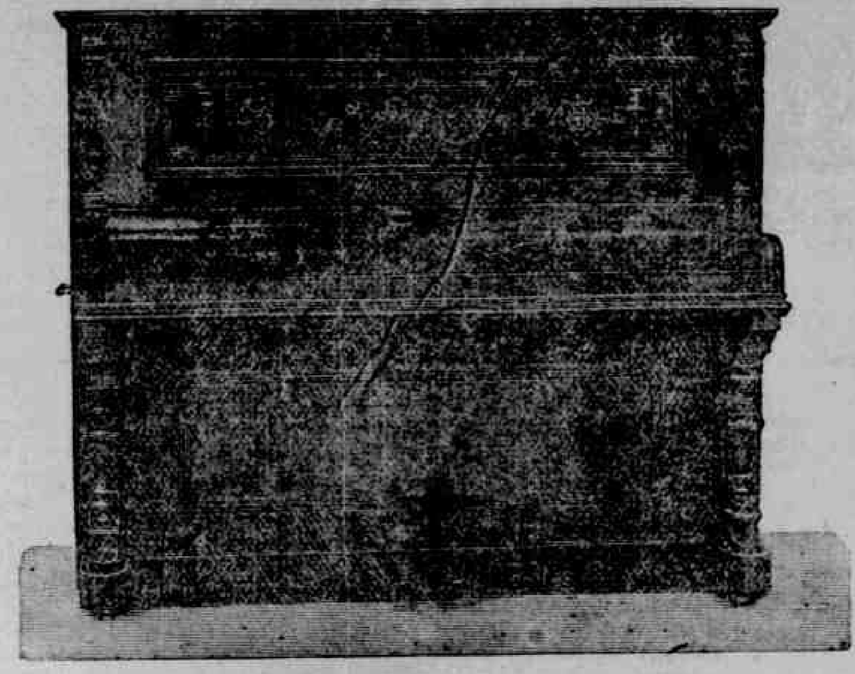

Unicos agentes no Norte do Brazil

Préalle & C.

Successores de Victor Préalle

59-Rua Barão da Victoria-59

Pernambuco

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogeria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Caixa Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

Arados.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de machinas para usinas e engenhos por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRA A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha.

...

APPARELHOS completos para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes...

...

TAXAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS ... de vapor.

Faz parte da direcção da fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir garantindo a producção da qualidade de assucar.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FOLHETIM (173)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XVI

(Continuação)

— Está bem! disse Julietta. O melhor é dar a volta ao parque. O muro é pouco alto e está quasi em ruinas em toda a parte. Parece-me que não será difficil penetrar nesta casa.

— A não ser que Maillard tenha semeado o parque de armadilhas, observou Troussellier, resolvido a representar até ao fim a prudencia nos conselhos da expedição.

— Não ha! respondeu vivamente Chanterose. As armadilhas permittiriam que os invasores, mesmo captivos, podessem gritar á sua vontade, e Maillard não gosta de ruidos. Portanto, por esse lado não ha nada a temer.

Renato corria já em redor do muro e gritava com a sua habitual imprudencia:

— Uma brecha!... Ha aqui uma abertura no muro!

Chanterose correu para se lhe juntar, mas só teve tempo de o ver, já no alto do muro, saltar para o interior do parque.

— Louco! murmurou Chanterose E nem sequer está armado!

Agarrando no revólver, trepou então por sua vez.

Junto ao muro, começava logo um montão de arbustos e plantas espinhosas em redor das arvores; os ramos desfolhados destas embaraçavam-se, impedindo a passagem.

O olhar não podia penetrar nas trevas e só o ruido dos ramos partidos revelava a marcha de Renato, que se adiantava rapidamente em direcção da casa.

Chanterose ia para saltar.

— Pare! ordenou Julietta com uma voz offegante. Se ha perigo, a imprudencia de Renato de la Fougeraye não deve arrastar o senhor, cega e inutilmente, a esse perigo!...

Se a noite não estivesse tão opaca poderiam ter visto Chanterose ruborisar-se devido a uma deliciosa commoção produzida por estas palavras e especialmente pelo tom com que tinham sido pronunciadas.

Mas não teve tempo de saborear esse prazer, porque Renato chamou-o nesse instante.

— Venha! Não está ninguem!... Venha.

Chanterose ajudou Julietta e sua mãi a passarem sem maior difficuldade pelo muro; mas isso era agora o mais facil.

O matto que Renato atravessára facilmente, levado pelo ardor da sua impaciencia, apresentava aos nossos amigos mil obstaculos.

Os ramos das arvores arranhavam-lhes o rosto e os espinhos atravessavam-lhes o calçado.

Felizmente estava alli Murton.

O valente gigante, embaraçado com a obrigação de guardar Troussellier, não pôde admittir que Renato corresse um perigo qualquer sem o ter a seu lado.

Portanto, quebrava os ramos das arvores e arrancava os arbustos pela raiz, com uma especie de raiva, não notando sequer o sangue que lhe cobria as mãos.

Emfim, attingio Renato, são e salvo, e que andava em redor da casa como um passaro em liberdade anda em volta da gaiola onde está captiva a sua companheira.

Dez vezes já elle passára diante da porta aberta do subterraneo, sem pensar um unico instante que podia ser n'um sitio tão pouco guardado que o *Falcão* encerrára a sua prisioneira.

Murton correu para elle.

— Não lhe aconteceu mal algum, mylord? perguntou affectuosamente o gigante.

— Bem se trata agora de mim!... Vê se arrombas uma destas malditas portas das janellas! Abre-a, entremos!..

Durante este tempo, passava Chanterose revista ao telheiro de que já fallámos.

E encontrou alli a palha ainda fresca e aveia n'uma caixa.

Decididamente, Troussellier não se enganára: havia pouco tempo que aquella casa tão abandonada, apparentemente, recebêra a visita de alguem acompanhado d'um cavallo.

A duvida não era possivel.

Mas esse alguem — Maillard evidentemente — não podia voltar de um instante para o outro, e então acompanhado?

O falso Cesar, inquieto com a desapparição de Troussellier, não poderia ter espionado os arredores do palacio de la Fougeraye, notando as idas e vindas, e seguido os amigos de Clara?

Chanterose voltou a toda a pressa para junto dos seus companheiros, afim de lhes dar parte da sua descoberta e convidou-os a apressarem as suas buscas com receio de uma sorpreza.

O antigo official encontrou Murton a arrombar a porta d'uma janella do rez-do-chão, sob o olhar impaciente de Renato, emquanto que Julietta, ao contrario, tinha o olhar fixo na entrada do subterraneo.

— Não lhe parece estranho, disse a joven a Chanterose, que só deixasse... livre esta abertura n'uma casa tão hermeticamente fechada. E isto não lhe recorda o conto de Edgar Poe, em que o ladrão d'uma carta preciosa a occulta no sitio mais apparente do seu gabinete de trabalho.

— A senhora é romanesca, disse Reginaldo. São estas portas cuidadosamente fechadas que nos occultam Clara... E' alli que eu quero entrar.

A janella acabava de voar em pedaços, devido ao pulso de Murton.

Renato escalou a abertura e penetrou no interior.

Em seguida accendeu uma lanterna que Murton lhe acabava de passar.

Estava n'uma sala, que devia ter servido de casa de jantar, e que ao presente não continha moveis alguns, a não ser uma caixa grande.

Sobre esta caixa estavam algumas migalhas de pão, que revelavam que o visitante quotidiano daquella casa tomára pouco antes uma ligeira refeição.

— Approximemo-nos! gritava Renato com uma voz offegante.

Chanterose tirou da algibeira do seu sobretudo duas lanternas de furta-fogo, que tambem accendeu. E deu uma a Murton, ficando com a outra para si.

Renato começára aos murros ás paredes, chamando em alta voz:

— Clara! Clara!

Mas a casa guardava bem o seu segredo e só os gemidos do vento respondiam aos seus gritos.

Reginaldo percorreu assim o salão sem mobilia, a cozinha, na qual sondou em vão os armarios, e trepou por uma escada, cujos degráos oscillavam sob os seus pés, ao mesmo tempo que o vento continuava a assobiar.

No primeiro andar, havia tres quartos igualmente desguarnecidos de moveis.

No tecto do patamar, havia uma abertura.

Renato, dando um grito de alegria chamou Murton e, saltando-lhe sobre os hombros, entrou n'um pequeno sotão, onde só vio uma porção de palha.

Alguns ratos fugiram ao sentirem ruido, e nada mais alli notou Renato.

Os olhos do mancebo marejaram-se de lagrimas.

— Mas onde está ella, meu Deus?! Onde está ella? soluçava Reginaldo. Mataram-a e enterraram-a no jardim?

— Falta ainda o subterraneo, observou Julietta com doçura.

— Esse subterraneo aberto a toda a gente? Ora não pense nisso!

— Comtudo, a prisioneira não pôde estar n'outro sitio que não seja o subterraneo, declarou Troussellier.

— E devemos alli descer immediatamente, accrescentou Julietta.

— E' verdade, confessou Renato, fiz mal em não acreditar em si.

— Que tempo perdido! murmurou Chanterose.

Desceram logo todos ao rez-do-chão.

Renato, como sempre, ia á frente.

Chegando ao jardim, erraram-lhe os olhos, quasi desvairados, sobre tudo que o rodeava; o mancebo deu um profundo suspiro e entrou na escada, esperando já que daquella suprema tentativa nada resultasse.

Mas ainda não chegára ao primeiro patamar e logo o ouviram gritar com uma voz estrangulada pela commoção:

— Julietta!... Murton!... Chanterose!.. Venham depressa! Depressa!...

Estes juntaram-se-lhe n'um instante.

E, pondo-se á escuta na negra profundidade da escada, ouviram distinctamente o ruido surdo de ladrar e esgravatar, que tanto assustou Clara quando Maillard a introduzio na sua prisão.

Agora misturavam-se vagos gemidos humanos e um horroroso soluçar, que fez estremecer todos de pavor.

Continúa.

Typ. do Diario